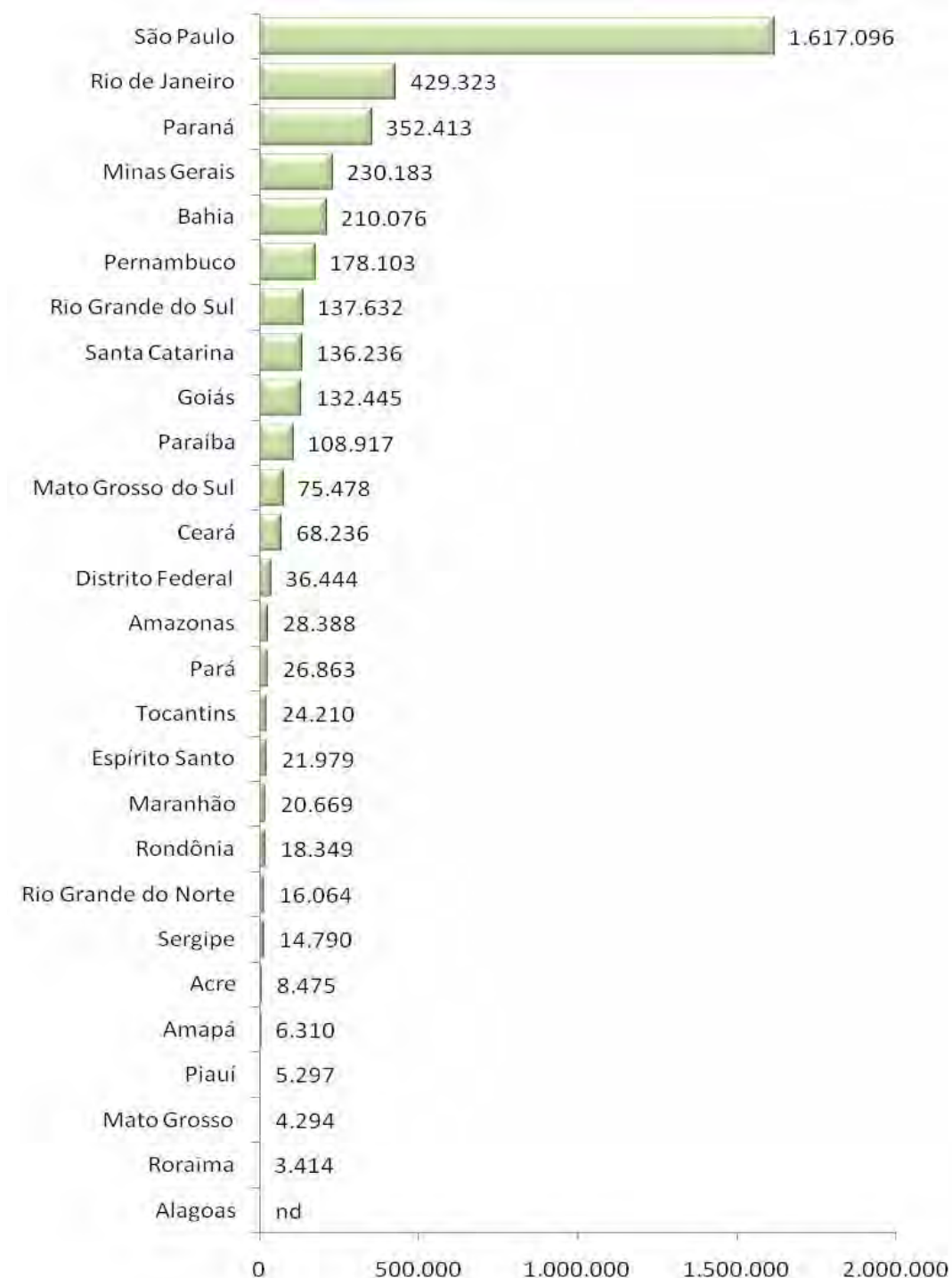


Gráfico 2.64 - CpCJE - Casos Pendentes nos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

CpCJE - Casos Pendentes nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar o número de casos pendentes de conhecimento nos Juizados Especiais no início do período-base (semestre).

Fórmula: $CpCJE = CpCCrimJE + CpCNCrimJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

· CpCCrimJE - Casos Pendentes de Conhecimento nos Juizados Especiais Criminais: Saldo residual de processos criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais até o final do período anterior ao período-base (semestre) e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre), incluídos os embargos de terceiros. Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

· CpCNCrimJE - Casos Pendentes de Conhecimento nos Juizados Especiais Não-Criminais: Saldo residual de processos não-criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais até o final do período anterior ao período-base (semestre) e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre), incluídos os embargos do devedor na execução de título extrajudicial e os embargos de terceiros. Excluem-se os embargos à execução de título judicial, as impugnações aos cálculos e ao cumprimento de títulos judiciais, os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

2. Litigiosidade.
2.4. Litigiosidade de Juizado Especial
2.4.3. TBAiXCJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais

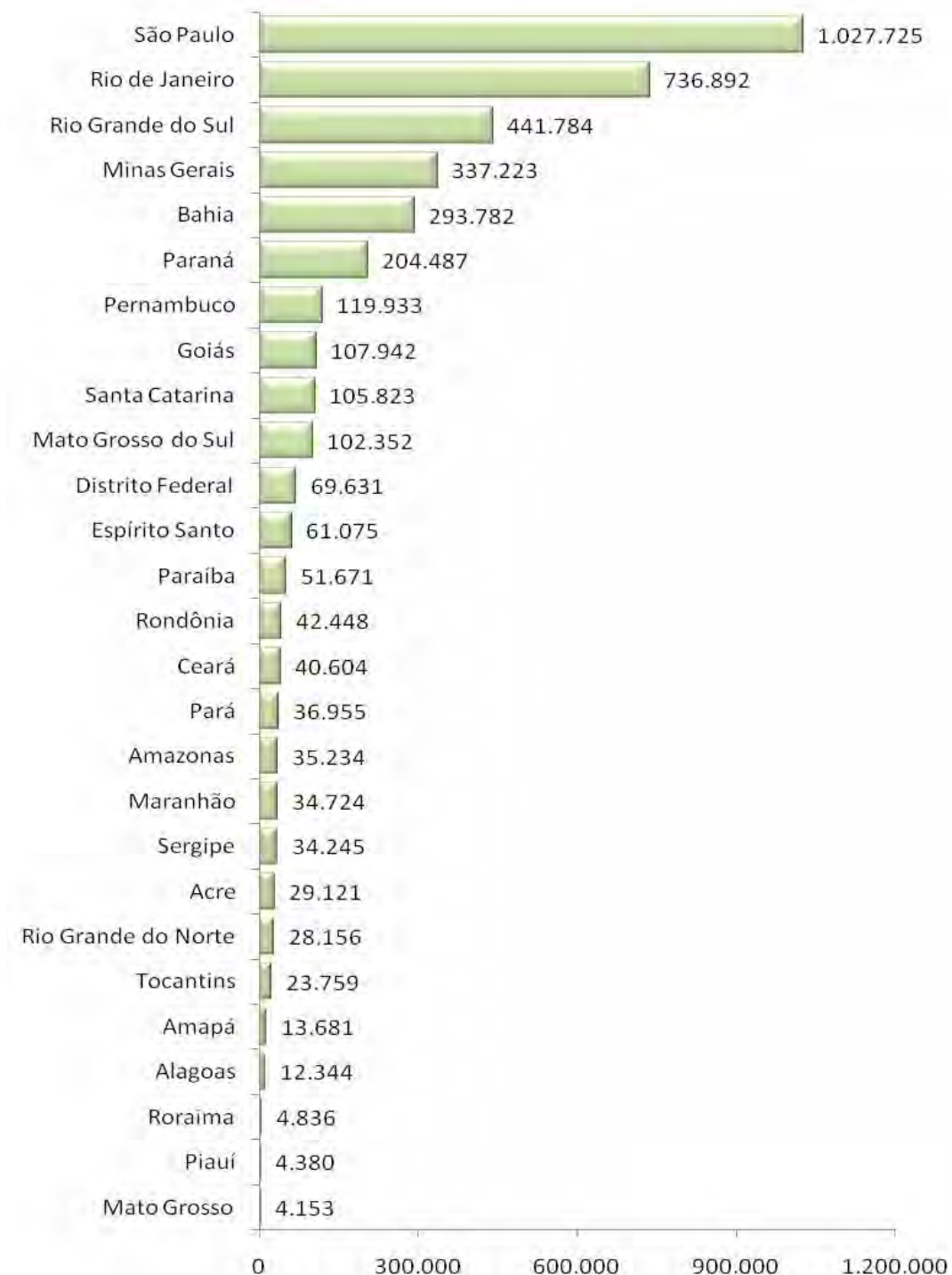
Tabela 2.65 - TBAiXCJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	TBAiXCrimJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais Criminais	TBAiXCNCrimJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais Não-Criminais	TBAiXCJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais
Acre	2.627	26.494	29.121
Alagoas	2.316	10.028	12.344
Amazonas	11.790	23.444	35.234
Amapá	103	13.578	13.681
Bahia	32.692	261.090	293.782
Ceará	238	40.366	40.604
Distrito Federal	2.842	66.789	69.631
Espírito Santo	nd	61.075	61.075
Goiás	43.701	64.241	107.942
Maranhão	5.447	29.277	34.724
Minas Gerais	15.432	321.791	337.223
Mato Grosso do Sul	1.053	101.299	102.352
Mato Grosso	1.349	2.804	4.153
Pará	14.075	22.880	36.955
Paraíba	10.400	41.271	51.671
Pernambuco	17.064	102.869	119.933
Piauí	1.257	3.123	4.380
Paraná	35.368	169.119	204.487
Rio de Janeiro	162.165	574.727	736.892
Rio Grande do Norte	nd	28.156	28.156
Rondônia	17.931	24.517	42.448
Roraima	1.579	3.257	4.836
Rio Grande do Sul	221.732	220.052	441.784
Santa Catarina	48.075	57.748	105.823
Sergipe	3.416	30.829	34.245
São Paulo	231.043	796.682	1.027.725
Tocantins	10.551	13.208	23.759
Justiça Estadual	894.246	3.110.714	4.004.960

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.65 - TBAixCJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

TBaixCJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar o número de processos de conhecimento baixados nos Juizados Especiais no período-base (semestre).

Fórmula: $TBaixCJE = TBaixCCrimJE + TBaixCNCrimJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- **TBaixCCrimJE** - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais Criminais: Os processos criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais, ações constitucionais que foram baixados nos Juizados Especiais no período-base (semestre), incluídos os embargos de terceiros. Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores; c) arquivados definitivamente; d) em que houve decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnCCrimJE - Casos novos de conhecimento nos juizados especiais criminais.
- **TBaixCNCrimJE** - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais Não-Criminais: Os processos não-criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais, ações constitucionais que foram baixados nos Juizados Especiais no período-base (semestre), incluídos os embargos do devedor na execução de título extrajudicial e os embargos de terceiros. Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores; c) arquivados definitivamente; d) em que houve decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnCNCrimJE - Casos novos de conhecimento nos juizados especiais não-criminais.

2. Litigiosidade.
2.4. Litigiosidade de Juizado Especial
2.4.4. SentCJE - Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais

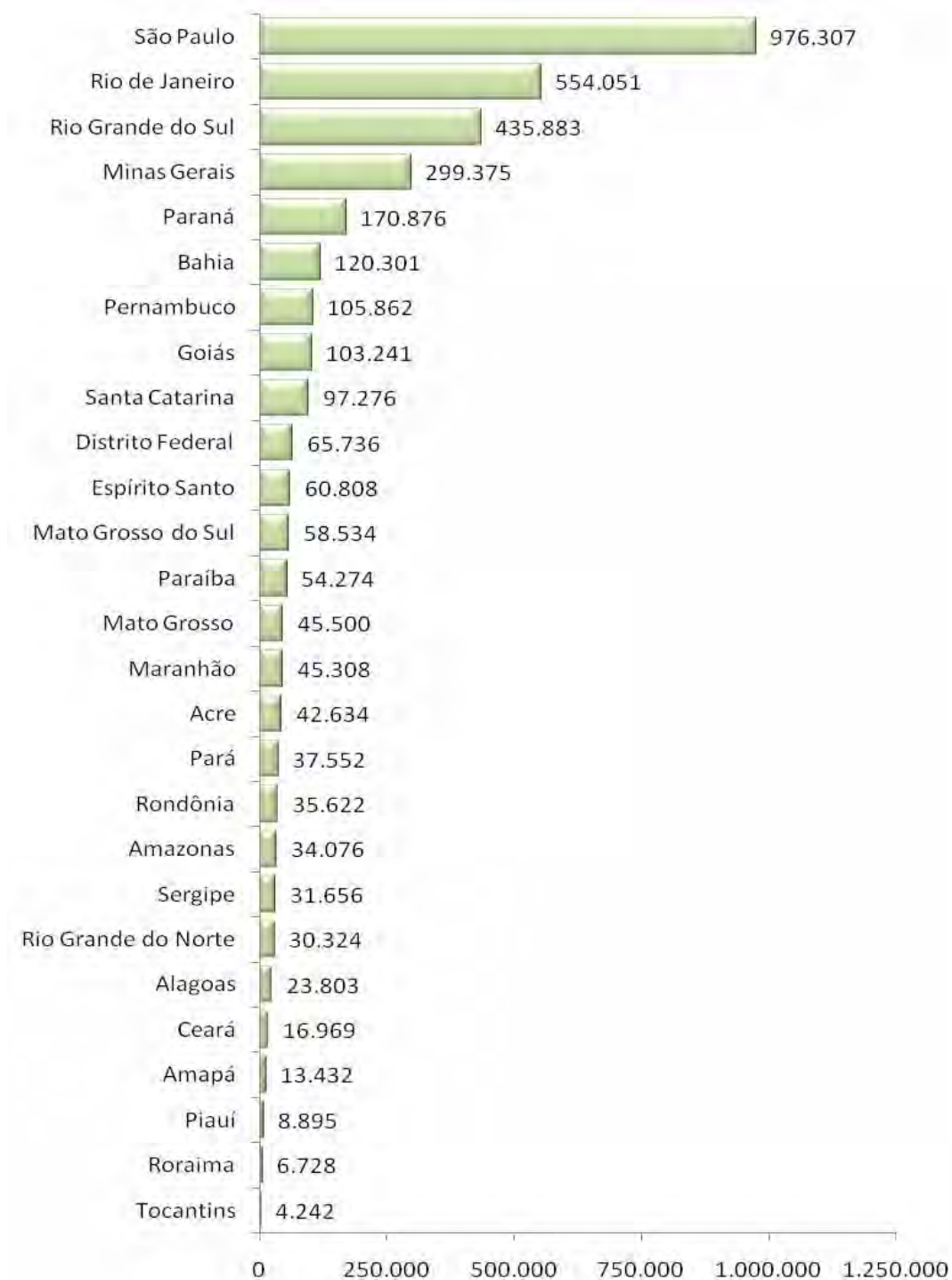
Tabela 2.66 - SentCJE - Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	SentCCrimJE - Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais Criminais	SentCNCrimJE - Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais Não-Criminais	SentCJE - Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais
Acre	8.394	34.240	42.634
Alagoas	2.033	21.770	23.803
Amazonas	10.846	23.230	34.076
Amapá	70	13.362	13.432
Bahia	26.022	94.279	120.301
Ceará	6.146	10.823	16.969
Distrito Federal	2.536	63.200	65.736
Espírito Santo	783	60.025	60.808
Goiás	45.876	57.365	103.241
Maranhão	10.526	34.782	45.308
Minas Gerais	3.528	295.847	299.375
Mato Grosso do Sul	1.028	57.506	58.534
Mato Grosso	9.972	35.528	45.500
Pará	16.767	20.785	37.552
Paraíba	7.381	46.893	54.274
Pernambuco	16.043	89.819	105.862
Piauí	2.867	6.028	8.895
Paraná	28.183	142.693	170.876
Rio de Janeiro	12.796	541.255	554.051
Rio Grande do Norte	nd	30.324	30.324
Rondônia	13.860	21.762	35.622
Roraima	1.796	4.932	6.728
Rio Grande do Sul	212.285	223.598	435.883
Santa Catarina	41.552	55.724	97.276
Sergipe	3.768	27.888	31.656
São Paulo	179.625	796.682	976.307
Tocantins	4.242	nd	4.242
Justiça Estadual	668.925	2.810.340	3.479.265

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.66 - SentCJE - Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

SentCJE - Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar o número de sentenças de conhecimento nos Juizados Especiais no período-base (semestre).

Fórmula: $\text{SentCJE} = \text{SentCCrimJE} + \text{SentCNCrimJE}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- SentCCrimJE - Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais Criminais: Todas as sentenças criminais proferidas na fase de conhecimento nos Juizados Especiais da Justiça Estadual no período-base (semestre). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável CnCCrimJE - Casos novos de conhecimento nos Juizados Especiais criminais.
- SentCNCrimJE - Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais Não-Criminais: Todas as sentenças não-criminais proferidas na fase de conhecimento nos Juizados Especiais da Justiça Estadual no período-base (semestre). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável CnCNCrimJE - Casos novos de conhecimento nos Juizados Especiais não-criminais.

2. Litigiosidade.
2.4. Litigiosidade de Juizado Especial
2.4.5. ExeJudJE - Casos Novos de Execução Judicial nos Juizados Especiais

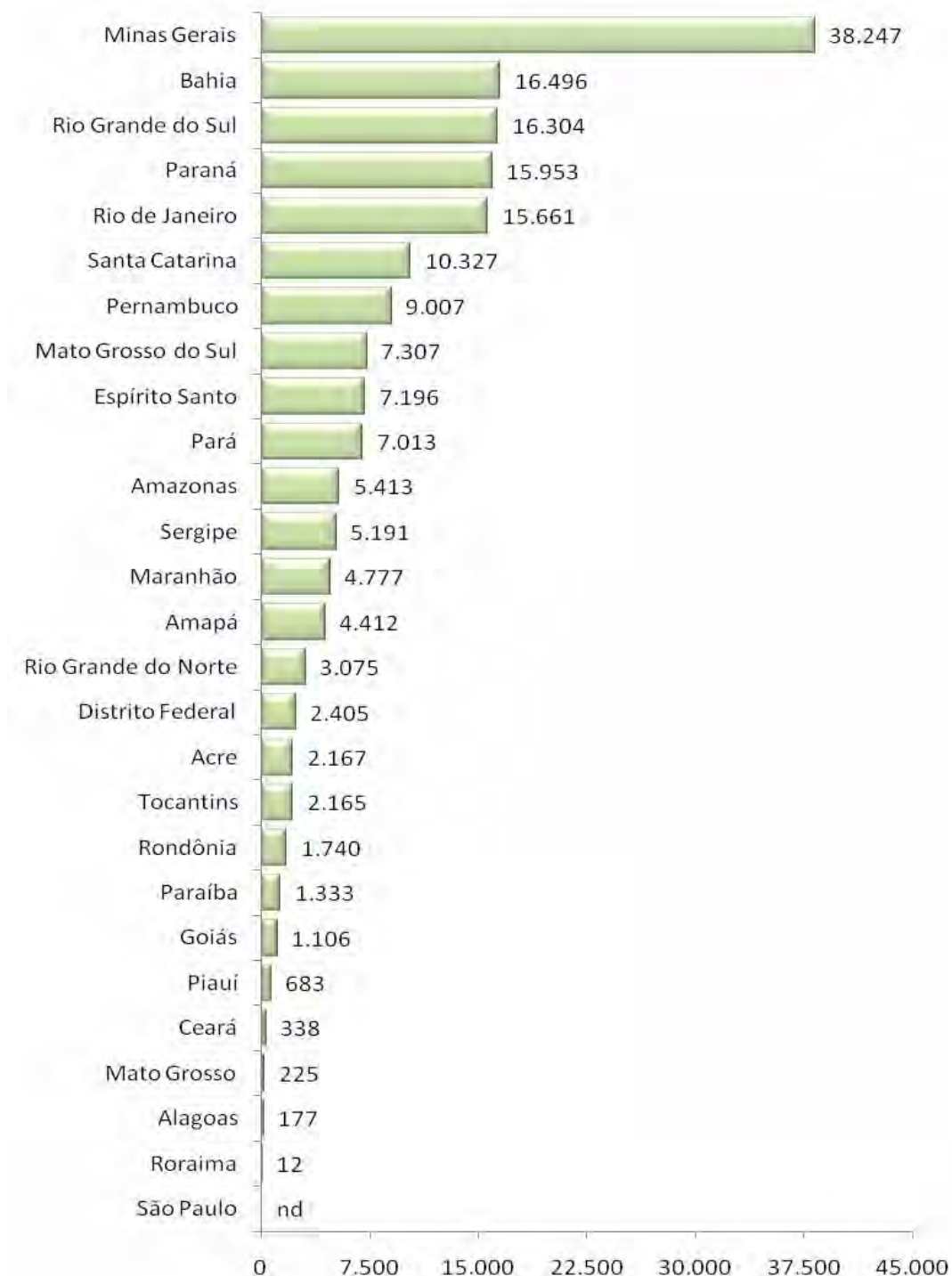
Tabela 2.67 - ExeJudJE - Casos Novos de Execução Judicial nos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	ExeJudCrimNPLJE - Execuções de Penas Não-Privativas de Liberdade nos Juizados Especiais	ExeJudNCrimJE - Execuções Judiciais nos Juizados Especiais, exceto execuções penais	ExeJudJE - Casos Novos de Execução Judicial nos Juizados Especiais
Acre	0	2.167	2.167
Alagoas	nd	177	177
Amazonas	646	4.767	5.413
Amapá	2.330	2.082	4.412
Bahia	299	16.197	16.496
Ceará	212	126	338
Distrito Federal	1	2.404	2.405
Espírito Santo	1.065	6.131	7.196
Goiás	nd	1.106	1.106
Maranhão	365	4.412	4.777
Minas Gerais	17	38.230	38.247
Mato Grosso do Sul	11	7.296	7.307
Mato Grosso	nd	225	225
Pará	2.483	4.530	7.013
Paraíba	1.302	31	1.333
Pernambuco	61	8.946	9.007
Piauí	83	600	683
Paraná	721	15.232	15.953
Rio de Janeiro	58	15.603	15.661
Rio Grande do Norte	nd	3.075	3.075
Rondônia	293	1.447	1.740
Roraima	0	12	12
Rio Grande do Sul	0	16.304	16.304
Santa Catarina	98	10.229	10.327
Sergipe	0	5.191	5.191
São Paulo	nd	nd	nd
Tocantins	nd	2.165	2.165
Justiça Estadual	10.045	168.685	178.730

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.67 - ExeJudJE - Casos Novos de Execução Judicial nos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

ExeJudJE - Casos Novos de Execução Judicial nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar o número de casos novos de execução de título judicial que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $\text{ExeJudJE} = \text{ExeJudCrimNPLJE} + \text{ExeJudNCrimJE}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- ExeJudCrimNPLJE - Execuções de Penas Não-Privativas de Liberdade nos Juizados Especiais: Os processos de execução penal de penas não-privativas de liberdade que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais no período-base (semestre). Consideram-se somente as execuções da pena quando aplicadas e acompanhadas pelo próprio juizado.
- ExeJudNCrimJE - Execuções Judiciais nos Juizados Especiais, exceto execuções penais: Os processos de execução de título judicial ou cumprimento de sentença que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais no período-base (semestre). Excluem-se as execuções penais.

2. Litigiosidade.
2.4. Litigiosidade de Juizado Especial
2.4.6. CnExJE - Casos Novos de Execução nos Juizados Especiais

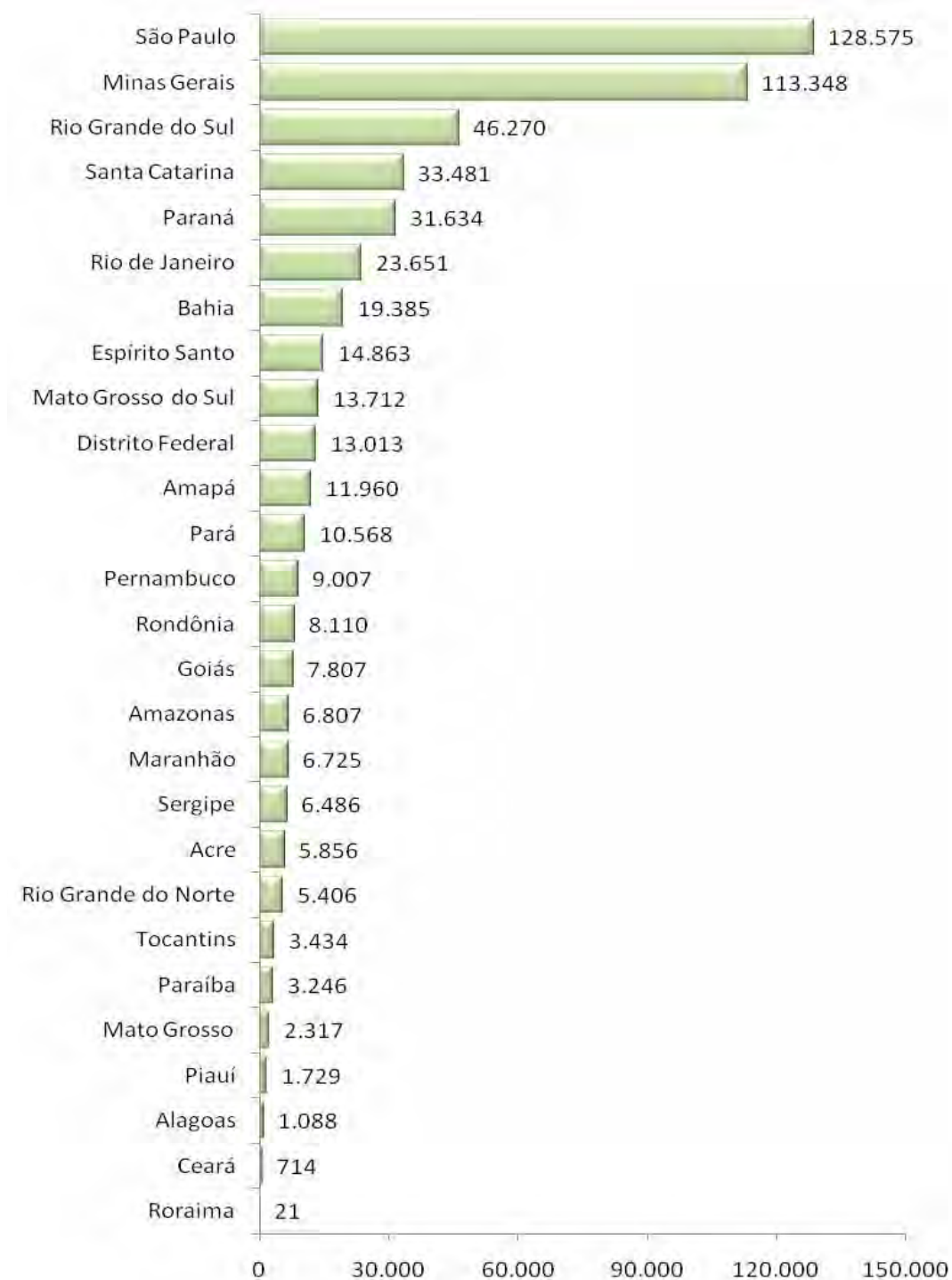
Tabela 2.68 - CnExJE - Casos Novos de Execução nos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	CnExtJE - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais	ExeJudJE - Casos Novos de Execução Judicial nos Juizados Especiais	CnExJE - Casos Novos de Execução nos Juizados Especiais
Acre	3.689	2.167	5.856
Alagoas	911	177	1.088
Amazonas	1.394	5.413	6.807
Amapá	7.548	4.412	11.960
Bahia	2.889	16.496	19.385
Ceará	376	338	714
Distrito Federal	10.608	2.405	13.013
Espírito Santo	7.667	7.196	14.863
Goiás	6.701	1.106	7.807
Maranhão	1.948	4.777	6.725
Minas Gerais	75.101	38.247	113.348
Mato Grosso do Sul	6.405	7.307	13.712
Mato Grosso	2.092	225	2.317
Pará	3.555	7.013	10.568
Paraíba	1.913	1.333	3.246
Pernambuco	nd	9.007	9.007
Piauí	1.046	683	1.729
Paraná	15.681	15.953	31.634
Rio de Janeiro	7.990	15.661	23.651
Rio Grande do Norte	2.331	3.075	5.406
Rondônia	6.370	1.740	8.110
Roraima	9	12	21
Rio Grande do Sul	29.966	16.304	46.270
Santa Catarina	23.154	10.327	33.481
Sergipe	1.295	5.191	6.486
São Paulo	128.575	nd	128.575
Tocantins	1.269	2.165	3.434
Justiça Estadual	350.483	178.730	529.213

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.68 - CnExJE - Casos Novos de Execução nos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

CnExJE - Casos Novos de Execução nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar o número de casos novos de execução judicial e extrajudicial que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $CnExJE = CnExtJE + ExeJudJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnExtJE - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais: As execuções de títulos executivos extrajudiciais que ingressaram ou foram protocolizadas nos Juizados Especiais no período-base (semestre).
- $ExeJudJE = ExeJudCrimNPLJE + ExeJudNCrimJE$

2. Litigiosidade.
2.4. Litigiosidade de Juizado Especial
2.4.7. ExeJudPJE - Casos Pendentes de Execução de Título Judicial nos Juizados Especiais

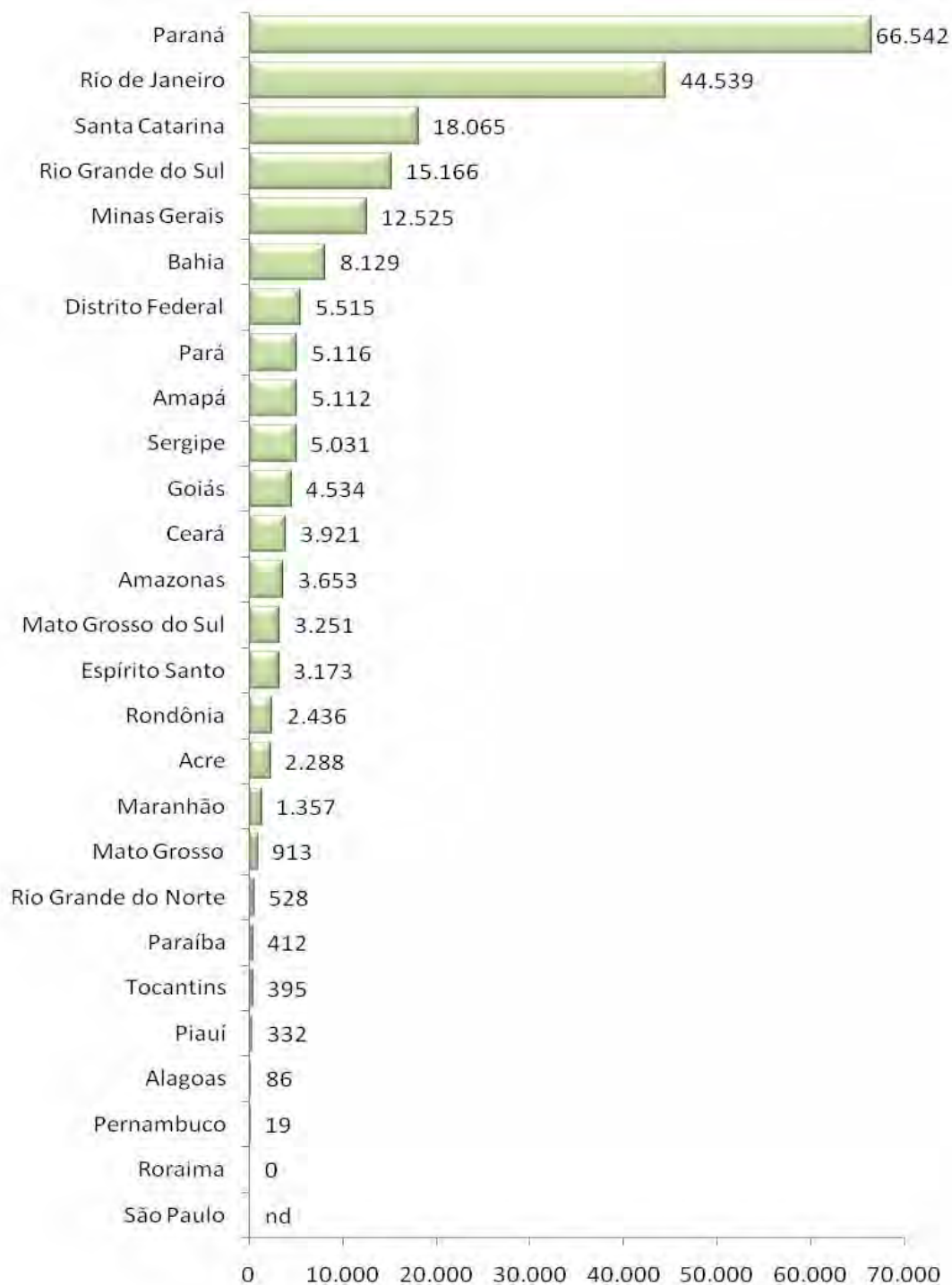
Tabela 2.69 - ExeJudPJE - Casos Pendentes de Execução de Título Judicial nos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	ExeJudPCrimNPLJE - Execuções Pendentes de Penas Não-Privativas de Liberdade nos Juizados Especiais	ExeJudPCrimJE - Execuções Judiciais Pendentes nos Juizados Especiais, exceto execuções penais	ExeJudPJE - Casos Pendentes de Execução de Título Judicial nos Juizados Especiais
Acre	0	2.288	2.288
Alagoas	nd	86	86
Amazonas	656	2.997	3.653
Amapá	911	4.201	5.112
Bahia	121	8.008	8.129
Ceará	42	3.879	3.921
Distrito Federal	1	5.514	5.515
Espírito Santo	200	2.973	3.173
Goiás	nd	4.534	4.534
Maranhão	129	1.228	1.357
Minas Gerais	1.013	11.512	12.525
Mato Grosso do Sul	34	3.217	3.251
Mato Grosso	nd	913	913
Pará	0	5.116	5.116
Paraíba	370	42	412
Pernambuco	19	nd	19
Piauí	11	321	332
Paraná	0	66.542	66.542
Rio de Janeiro	nd	44.539	44.539
Rio Grande do Norte	nd	528	528
Rondônia	1.242	1.194	2.436
Roraima	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	15.166	15.166
Santa Catarina	20	18.045	18.065
Sergipe	2	5.029	5.031
São Paulo	nd	nd	nd
Tocantins	nd	395	395
Justiça Estadual	4.771	208.267	213.038

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.69 - ExeJudPJE - Casos Pendentes de Execução de Título Judicial nos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

ExeJudPJE - Casos Pendentes de Execução de Título Judicial nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar o número de casos pendentes de execução de título judicial Juizados Especiais da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $\text{ExeJudPJE} = \text{ExeJudPCrimNPLJE} + \text{ExeJudPNCrimJE}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- ExeJudPCrimNPLJE - Execuções Pendentes de Penas Não-Privativas de Liberdade nos Juizados Especiais: Saldo residual de processos de execução penal de penas não-privativas de liberdade, que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais até o final do período anterior ao período-base e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Consideram-se somente as execuções da pena quando aplicadas e acompanhadas pelo próprio juizado.
- ExeJudPNCrimJE - Execuções Judiciais Pendentes nos Juizados Especiais, exceto execuções penais: Saldo residual de processos de execução de título judicial ou cumprimento de sentença que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais até o final do período anterior ao período-base e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se as execuções penais.

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade de Juizado Especial

2.4.8. CpExJE - Casos Pendentes de Execução nos Juizados Especiais

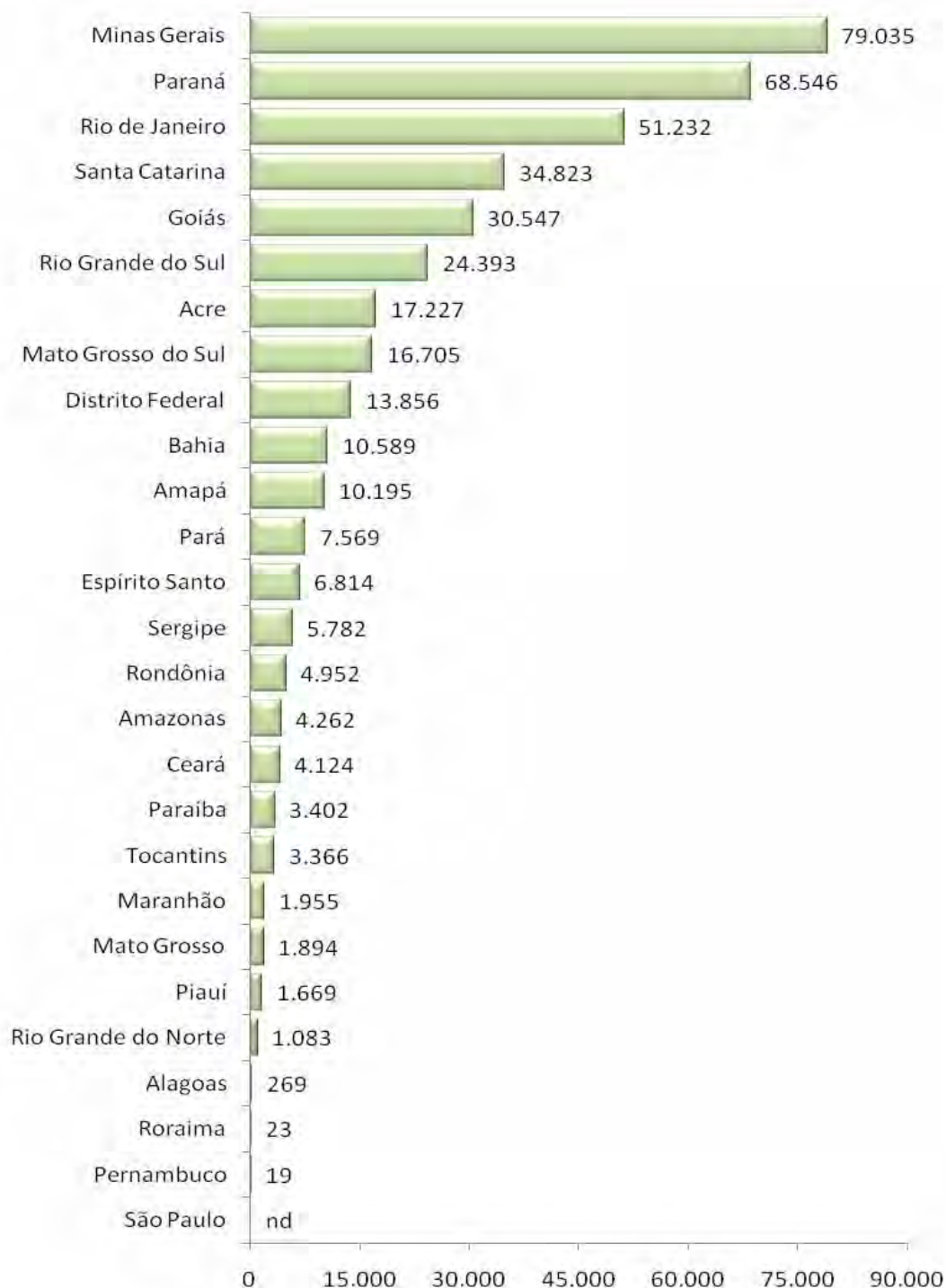
Tabela 2.70 - CpExJE - Casos Pendentes de Execução nos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	CpExtJE - Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais	ExeJudPJE - Casos Pendentes de Execução de Título Judicial nos Juizados Especiais	CpExJE - Casos Pendentes de Execução nos Juizados Especiais
Acre	14.939	2.288	17.227
Alagoas	183	86	269
Amazonas	609	3.653	4.262
Amapá	5.083	5.112	10.195
Bahia	2.460	8.129	10.589
Ceará	203	3.921	4.124
Distrito Federal	8.341	5.515	13.856
Espírito Santo	3.641	3.173	6.814
Goiás	26.013	4.534	30.547
Maranhão	598	1.357	1.955
Minas Gerais	66.510	12.525	79.035
Mato Grosso do Sul	13.454	3.251	16.705
Mato Grosso	981	913	1.894
Pará	2.453	5.116	7.569
Paraíba	2.990	412	3.402
Pernambuco	nd	19	19
Piauí	1.337	332	1.669
Paraná	2.004	66.542	68.546
Rio de Janeiro	6.693	44.539	51.232
Rio Grande do Norte	555	528	1.083
Rondônia	2.516	2.436	4.952
Roraima	23	0	23
Rio Grande do Sul	9.227	15.166	24.393
Santa Catarina	16.758	18.065	34.823
Sergipe	751	5.031	5.782
São Paulo	nd	nd	nd
Tocantins	2.971	395	3.366
Justiça Estadual	191.293	213.038	404.331

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.70 - CpExJE - Casos Pendentes de Execução nos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

CpExJE - Casos Pendentes de Execução nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar o número de casos pendentes de execução judicial e extrajudicial nos Juizados Especiais da Justiça Estadual no início do período-base (semestre).

Fórmula: $\text{CpExJE} = \text{CpExtJE} + \text{ExeJudPJE}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CpExtJE - Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais: Saldo residual de processos de execução de títulos executivos extrajudiciais que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais até o final do período anterior ao período-base (semestre), e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre).

- $\text{ExeJudPJE} = \text{ExeJudPCrimNPLJE} + \text{ExeJudPNCrimJE}$

2. Litigiosidade.
2.4. Litigiosidade de Juizado Especial
2.4.9. TBAixJudJE - Total de Processos de Execução Judicial Baixados nos Juizados Especiais

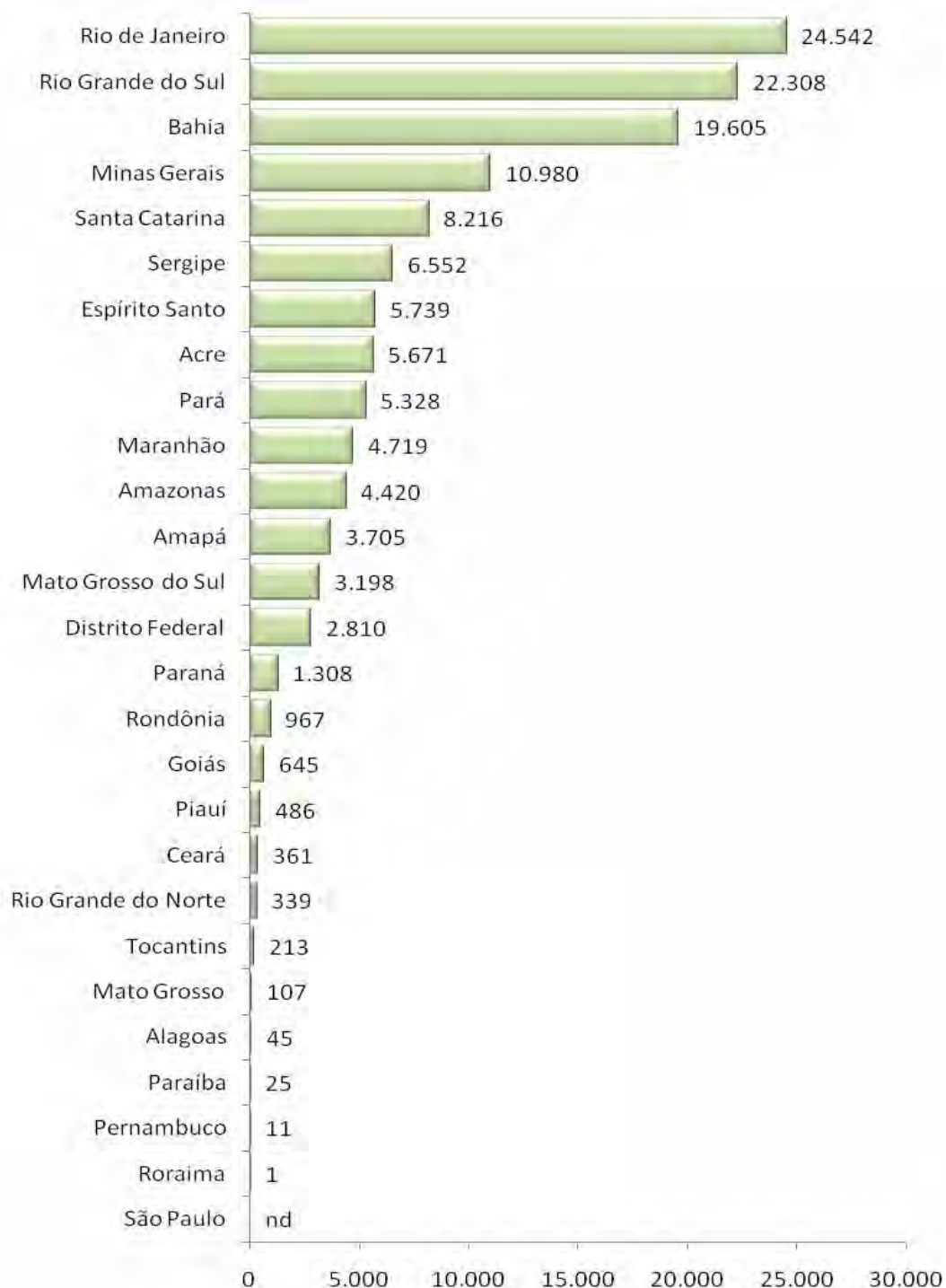
Tabela 2.71 - TBAixJudJE - Total de Processos de Execução Judicial Baixados nos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	TBAixJudCrimNPLJE - Total de Processos Baixados de Execução de Penas Não-Privativas de liberdade nos Juizados Especiais	TBAixJudNCrimJE - Total de Processos Baixados de Execução Judicial nos Juizados Especiais, exceto execuções penais	TBAixJudJE - Total de Processos de Execução Judicial Baixados nos Juizados Especiais
Acre	0	5.671	5.671
Alagoas	nd	45	45
Amazonas	651	3.769	4.420
Amapá	407	3.298	3.705
Bahia	231	19.374	19.605
Ceará	0	361	361
Distrito Federal	0	2.810	2.810
Espírito Santo	950	4.789	5.739
Goiás	nd	645	645
Maranhão	141	4.578	4.719
Minas Gerais	0	10.980	10.980
Mato Grosso do Sul	9	3.189	3.198
Mato Grosso	nd	107	107
Pará	132	5.196	5.328
Paraíba	nd	25	25
Pernambuco	11	nd	11
Piauí	77	409	486
Paraná	327	981	1.308
Rio de Janeiro	nd	24.542	24.542
Rio Grande do Norte	nd	339	339
Rondônia	38	929	967
Roraima	0	1	1
Rio Grande do Sul	0	22.308	22.308
Santa Catarina	7	8.209	8.216
Sergipe	2	6.550	6.552
São Paulo	nd	nd	nd
Tocantins	nd	213	213
Justiça Estadual	2.983	129.318	132.301

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.71 - TBaixJudJE - Total de Processos de Execução Judicial Baixados nos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

TBaixJudJE - Total de Processos de Execução Judicial Baixados nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar o número de processos de execução judicial baixados nos Juizados Especiais da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $TBaixJudJE = TBaixJudCrimNPLJE + TBaixJudNCrimJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- TBaixJudCrimNPLJE - Total de Processos Baixados de Execução de Penas Não-Privativas de liberdade nos Juizados Especiais: Os processos de execução penal de penas não-privativas de liberdade que foram baixados nos Juizados Especiais no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos arquivados. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável ExeJudCrimNPLJE - Execuções nos Juizados Especiais de penas não-privativas de liberdade.
- TBaixJudNCrimJE - Total de Processos Baixados de Execução Judicial nos Juizados Especiais, exceto execuções penais: Os processos de execução de títulos judiciais (exceto execuções penais) que foram baixados nos Juizados Especiais no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos arquivados. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável ExeJudNCrimJE - Execuções judiciais nos Juizados Especiais, exceto execuções penais.

2. Litigiosidade.
2.4. Litigiosidade de Juizado Especial
2.4.10. TBAixExJE - Total de Processos de Execução Baixados nos Juizados Especiais

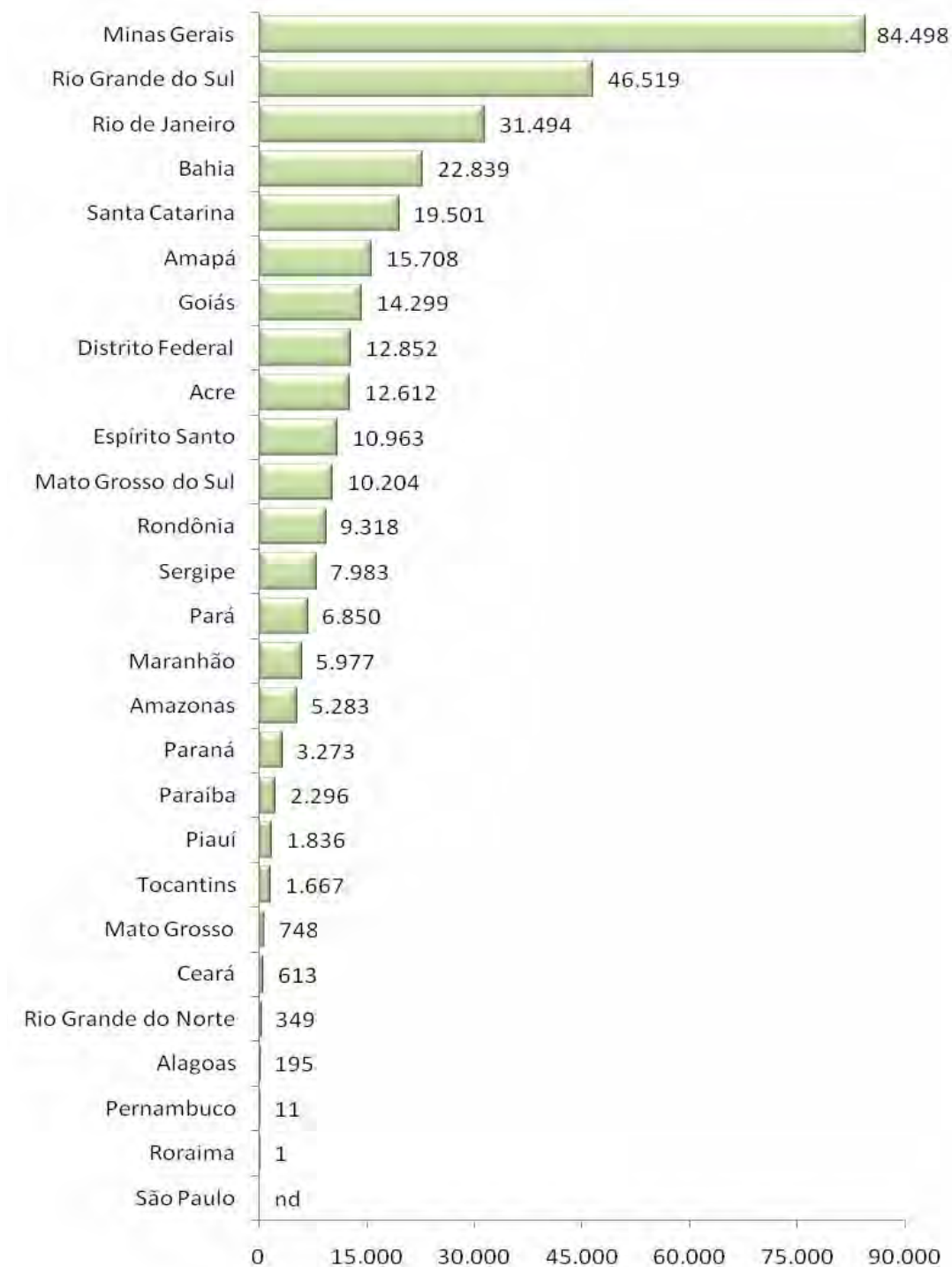
Tabela 2.72 - TBAixExJE - Total de Processos de Execução Baixados nos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	TBAixExtJE - Total de Processos Baixados de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais	TBAixJudJE - Total de Processos de Execução Judicial Baixados nos Juizados Especiais	TBAixExJE - Total de Processos de Execução Baixados nos Juizados Especiais
Acre	6.941	5.671	12.612
Alagoas	150	45	195
Amazonas	863	4.420	5.283
Amapá	12.003	3.705	15.708
Bahia	3.234	19.605	22.839
Ceará	252	361	613
Distrito Federal	10.042	2.810	12.852
Espírito Santo	5.224	5.739	10.963
Goiás	13.654	645	14.299
Maranhão	1.258	4.719	5.977
Minas Gerais	73.518	10.980	84.498
Mato Grosso do Sul	7.006	3.198	10.204
Mato Grosso	641	107	748
Pará	1.522	5.328	6.850
Paraíba	2.271	25	2.296
Pernambuco	nd	11	11
Piauí	1.350	486	1.836
Paraná	1.965	1.308	3.273
Rio de Janeiro	6.952	24.542	31.494
Rio Grande do Norte	10	339	349
Rondônia	8.351	967	9.318
Roraima	0	1	1
Rio Grande do Sul	24.211	22.308	46.519
Santa Catarina	11.285	8.216	19.501
Sergipe	1.431	6.552	7.983
São Paulo	nd	nd	nd
Tocantins	1.454	213	1.667
Justiça Estadual	195.588	132.301	327.889

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.72 - TBAixExJE - Total de Processos de Execução Baixados nos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

TBaixExJE - Total de Processos de Execução Baixados nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar o número de processos de execução judicial e extrajudicial baixados nos Juizados Especiais da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $TBaixExJE = TBaixExtJE + TBaixJudJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- TBaixExtJE - Total de Processos Baixados de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais: Os processos de execução de títulos executivos extrajudiciais que foram baixados nos Juizados Especiais no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos arquivados. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnExtJE - Casos novos de execução de título extrajudicial nos Juizados Especiais.

- $TBaixJudJE = TBaixJudCrimNPLJE + TBaixJudNCrimJE$

2. Litigiosidade.
2.4. Litigiosidade de Juizado Especial
2.4.11. SentJudJE - Sentenças em Execução Judicial nos Juizados Especiais

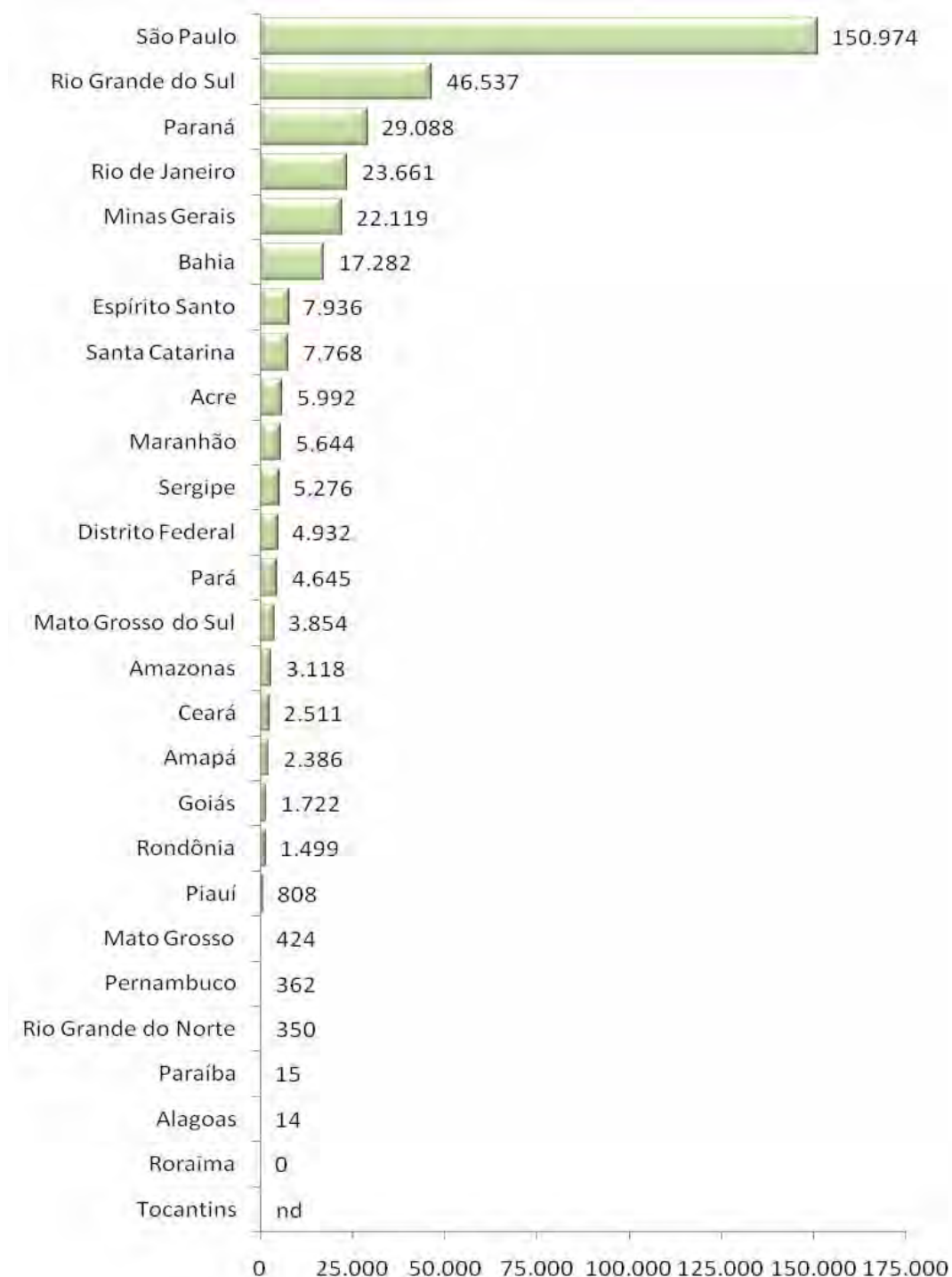
Tabela 2.73 - SentJudJE - Sentenças em Execução Judicial nos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	SentJudCrimNPLJE - Sentenças em Execução de Penas Não-Privativas de Liberdade nos Juizados Especiais	SentJudNCrimJE - Sentenças em Execução nos Juizados Especiais Não-Criminais	SentJudJE - Sentenças em Execução Judicial nos Juizados Especiais
Acre	0	5.992	5.992
Alagoas	0	14	14
Amazonas	589	2.529	3.118
Amapá	105	2.281	2.386
Bahia	314	16.968	17.282
Ceará	2	2.509	2.511
Distrito Federal	3	4.929	4.932
Espírito Santo	526	7.410	7.936
Goiás	nd	1.722	1.722
Maranhão	434	5.210	5.644
Minas Gerais	7	22.112	22.119
Mato Grosso do Sul	0	3.854	3.854
Mato Grosso	nd	424	424
Pará	371	4.274	4.645
Paraíba	nd	15	15
Pernambuco	362	nd	362
Piauí	63	745	808
Paraná	2.595	26.493	29.088
Rio de Janeiro	nd	23.661	23.661
Rio Grande do Norte	nd	350	350
Rondônia	200	1.299	1.499
Roraima	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	46.537	46.537
Santa Catarina	7	7.761	7.768
Sergipe	nd	5.276	5.276
São Paulo	nd	150.974	150.974
Tocantins	nd	nd	nd
Justiça Estadual	5.578	343.339	348.917

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.73 - SentJudJE - Sentenças em Execução Judicial nos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

SentJudJE - Sentenças em Execução Judicial nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar o número de sentenças em execução nos Juizados Especiais da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $\text{SentJudJE} = \text{SentJudCrimNPLJE} + \text{SentJud NCrimJE}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- SentJudCrimNPLJE - Sentenças em Execução de Penas Não-Privativas de Liberdade nos Juizados Especiais: Todas as sentenças em execução de penas não-privativas de liberdade proferidas nos Juizados Especiais no período-base (semestre). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável ExeJudCrimNPLJE - Execuções de penas não-privativas de liberdade nos Juizados Especiais.
- SentJudNCrimJE - Sentenças em Execução nos Juizados Especiais Não-Criminais: Todas as sentenças em execução, não-criminais, proferidas nos Juizados Especiais no período-base (semestre). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável ExeJudNCrimJE - Execuções judiciais nos Juizados Especiais, exceto execuções penais.

2. Litigiosidade.
2.4. Litigiosidade de Juizado Especial
2.4.12. SentExJE - Sentenças em Execução nos Juizados Especiais

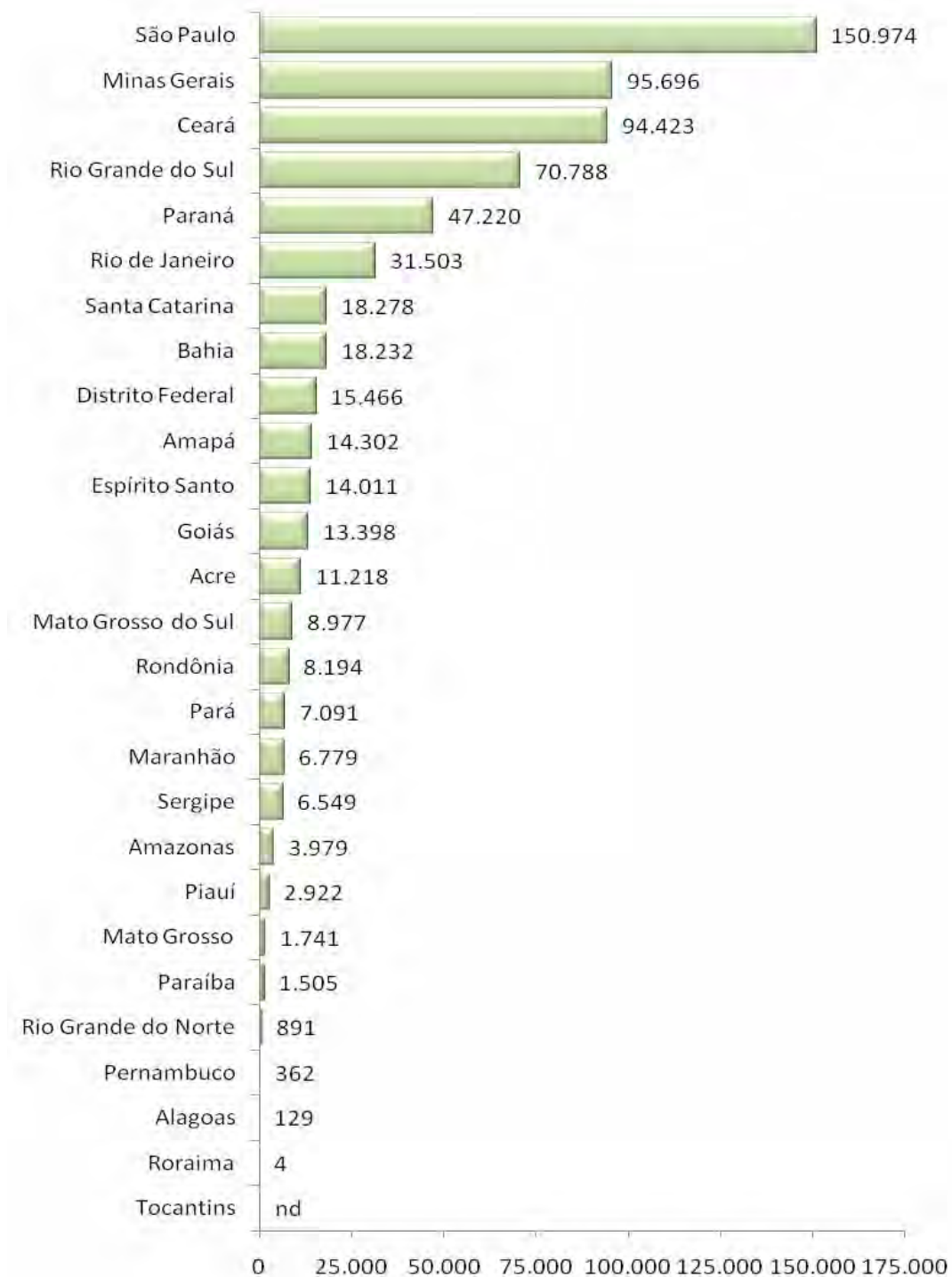
Tabela 2.74 - SentExJE - Sentenças em Execução nos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	SentExtJE - Sentenças em Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais	SentJudJE - Sentenças em Execução Judicial nos Juizados Especiais	SentExJE - Sentenças em Execução nos Juizados Especiais
Acre	5.226	5.992	11.218
Alagoas	115	14	129
Amazonas	861	3.118	3.979
Amapá	11.916	2.386	14.302
Bahia	950	17.282	18.232
Ceará	91.912	2.511	94.423
Distrito Federal	10.534	4.932	15.466
Espírito Santo	6.075	7.936	14.011
Goiás	11.676	1.722	13.398
Maranhão	1.135	5.644	6.779
Minas Gerais	73.577	22.119	95.696
Mato Grosso do Sul	5.123	3.854	8.977
Mato Grosso	1.317	424	1.741
Pará	2.446	4.645	7.091
Paraíba	1.490	15	1.505
Pernambuco	nd	362	362
Piauí	2.114	808	2.922
Paraná	18.132	29.088	47.220
Rio de Janeiro	7.842	23.661	31.503
Rio Grande do Norte	541	350	891
Rondônia	6.695	1.499	8.194
Roraima	4	0	4
Rio Grande do Sul	24.251	46.537	70.788
Santa Catarina	10.510	7.768	18.278
Sergipe	1.273	5.276	6.549
São Paulo	nd	150.974	150.974
Tocantins	nd	nd	nd
Justiça Estadual	295.715	348.917	644.632

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.74 - SentExJE - Sentenças em Execução nos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

SentExJE - Sentenças em Execução nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar o número total de sentenças em execução de títulos judiciais e extrajudiciais nos Juizados Especiais da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $\text{SentExJE} = \text{SentExtJE} + \text{SentJudJE}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- SentExtJE - Sentenças em Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais: Todas as sentenças em títulos executivos extrajudiciais proferidas nos Juizados Especiais no período-base (semestre). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável CnExtJE - Casos novos de execução de título extrajudicial nos Juizados Especiais.
- $\text{SentJudJE} = \text{SentJudCrimNPLJE} + \text{SentJud NCrimJE}$

2. Litigiosidade.
2.4. Litigiosidade de Juizado Especial
2.4.13. ChJE - Casos Novos por 100.000 habitantes nos Juizados Especiais

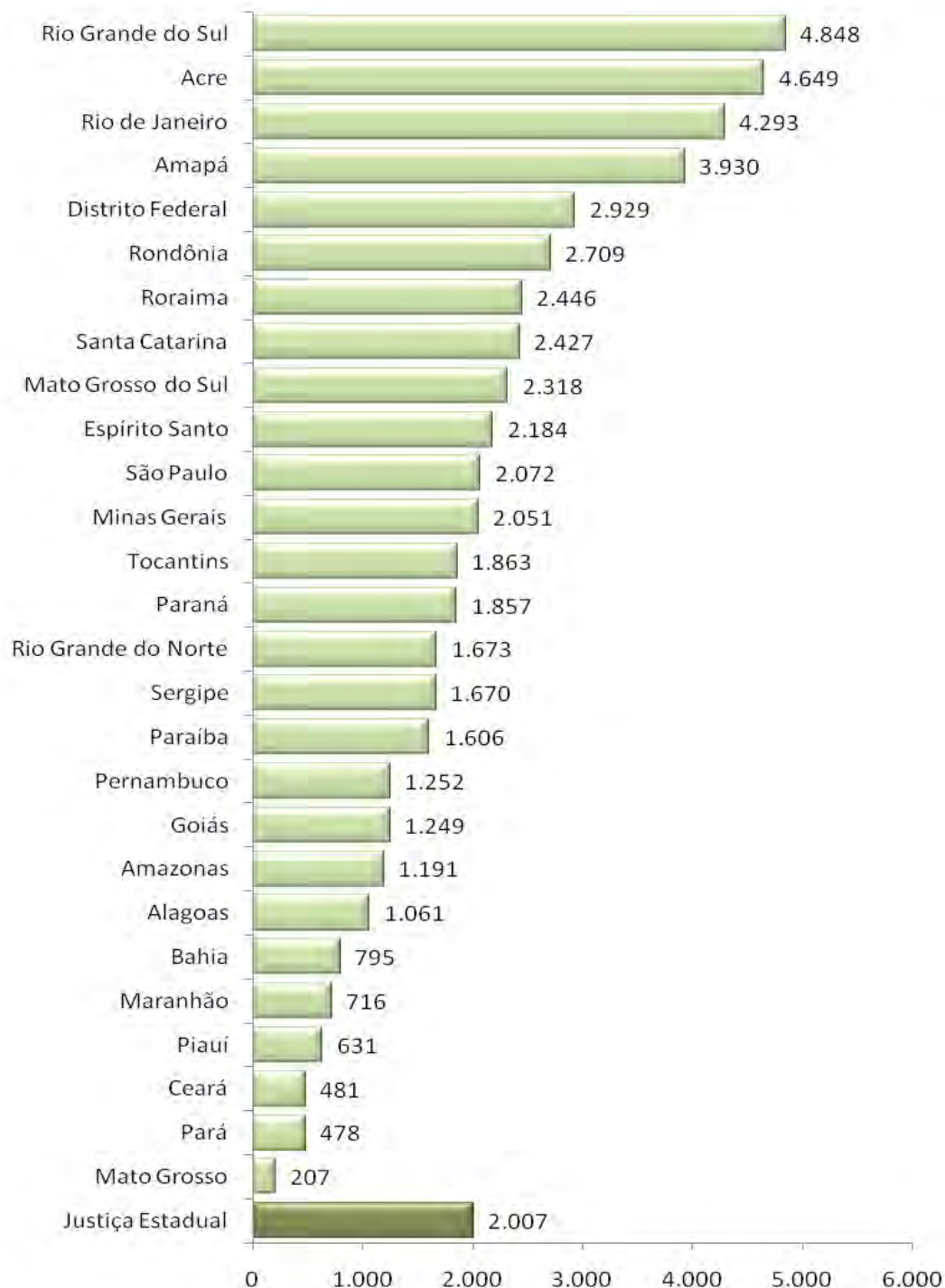
Tabela 2.75 - ChJE - Casos Novos por 100.000 habitantes nos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais	CnExtJE - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais	h2 - Número de Habitantes por 100.000	ChJE - Casos Novos por 100.000 habitantes nos Juizados Especiais
Acre	27.930	3.689	7	4.649
Alagoas	32.271	911	31	1.061
Amazonas	38.385	1.394	33	1.191
Amapá	16.551	7.548	6	3.930
Bahia	112.383	2.889	145	795
Ceará	40.306	376	85	481
Distrito Federal	64.294	10.608	26	2.929
Espírito Santo	67.774	7.667	35	2.184
Goiás	66.281	6.701	58	1.249
Maranhão	43.208	1.948	63	716
Minas Gerais	332.007	75.101	199	2.051
Mato Grosso do Sul	47.750	6.405	23	2.318
Mato Grosso	4.038	2.092	30	207
Pará	31.443	3.555	73	478
Paraíba	58.178	1.913	37	1.606
Pernambuco	109.372	nd	87	1.252
Piauí	18.625	1.046	31	631
Paraná	180.993	15.681	106	1.857
Rio de Janeiro	673.401	7.990	159	4.293
Rio Grande do Norte	49.634	2.331	31	1.673
Rondônia	34.097	6.370	15	2.709
Roraima	10.089	9	4	2.446
Rio Grande do Sul	496.264	29.966	109	4.848
Santa Catarina	123.751	23.154	61	2.427
Sergipe	32.101	1.295	20	1.670
São Paulo	721.235	128.575	410	2.072
Tocantins	22.581	1.269	13	1.863
Justiça Estadual	3.454.942	350.483	1.896	2.007

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.75 - ChJE - Casos Novos por 100.000 habitantes nos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

ChJE - Casos Novos por 100.000 habitantes nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram nos Juizados Especiais da Justiça Estadual para cada 100.000 habitantes do estado no período-base (semestre).

Fórmula: $ChJE = (CnCJE + CnExtJE) / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnCJE = CnCCEmJE + CnCNCmJE$
- $CnExtJE$ - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais: As execuções de títulos executivos extrajudiciais que ingressaram ou foram protocolizadas nos Juizados Especiais no período-base (semestre).
- $h2$ - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

2. Litigiosidade.
2.4. Litigiosidade de Juizado Especial
2.4.14. CmJE - Casos Novos por Magistrado nos Juizados Especiais

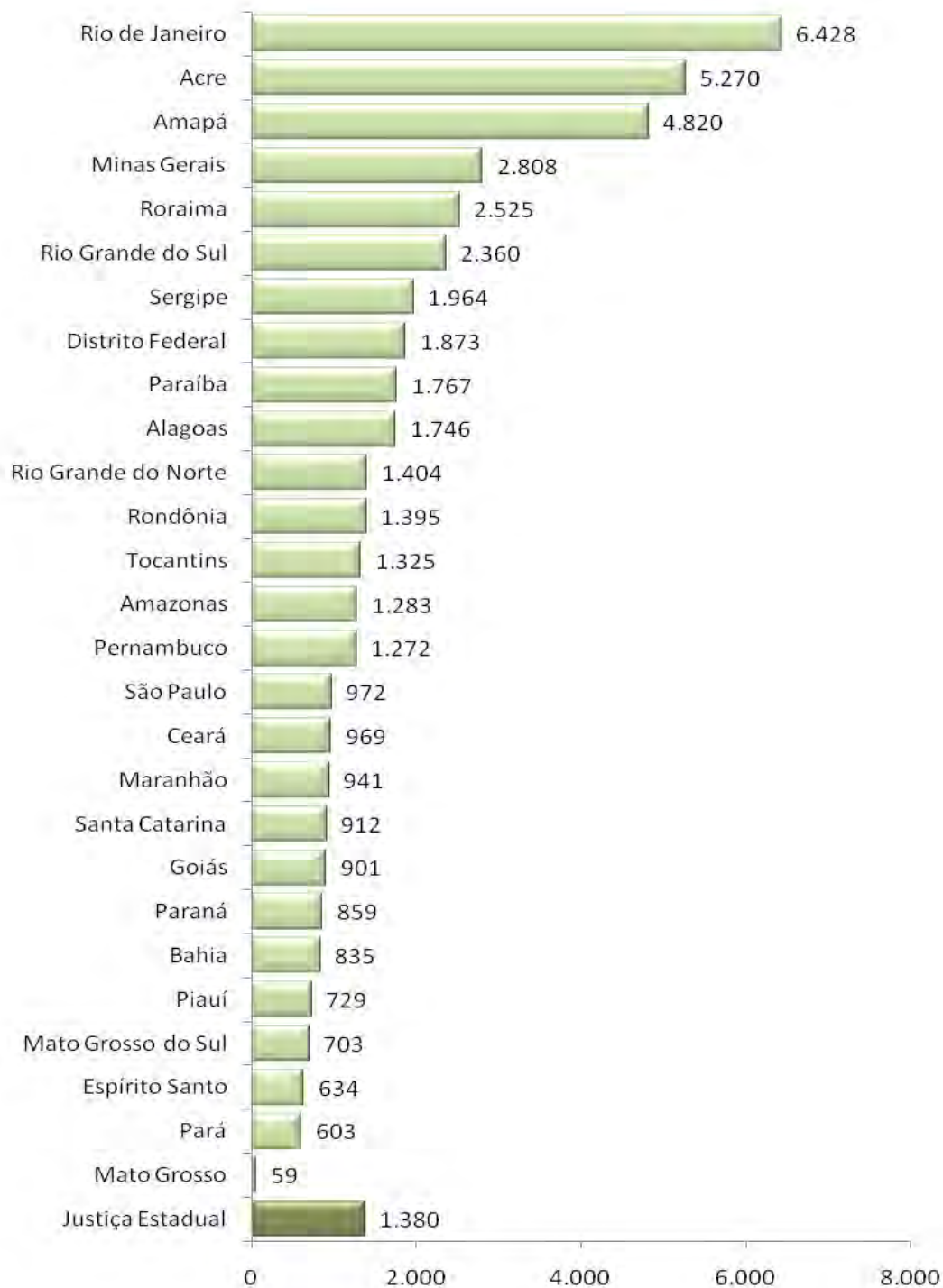
Tabela 2.76 - CmJE - Casos Novos por Magistrado nos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais	CnExtJE - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais	MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais	CmJE - Casos Novos por Magistrado nos Juizados Especiais
Acre	27.930	3.689	6	5.270
Alagoas	32.271	911	19	1.746
Amazonas	38.385	1.394	31	1.283
Amapá	16.551	7.548	5	4.820
Bahia	112.383	2.889	138	835
Ceará	40.306	376	42	969
Distrito Federal	64.294	10.608	40	1.873
Espírito Santo	67.774	7.667	119	634
Goiás	66.281	6.701	81	901
Maranhão	43.208	1.948	48	941
Minas Gerais	332.007	75.101	145	2.808
Mato Grosso do Sul	47.750	6.405	77	703
Mato Grosso	4.038	2.092	104	59
Pará	31.443	3.555	58	603
Paraíba	58.178	1.913	34	1.767
Pernambuco	109.372	nd	86	1.272
Piauí	18.625	1.046	27	729
Paraná	180.993	15.681	229	859
Rio de Janeiro	673.401	7.990	106	6.428
Rio Grande do Norte	49.634	2.331	37	1.404
Rondônia	34.097	6.370	29	1.395
Roraima	10.089	9	4	2.525
Rio Grande do Sul	496.264	29.966	223	2.360
Santa Catarina	123.751	23.154	161	912
Sergipe	32.101	1.295	17	1.964
São Paulo	721.235	128.575	874	972
Tocantins	22.581	1.269	18	1.325
Justiça Estadual	3.454.942	350.483	2.758	1.380

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.76 - CmJE - Casos Novos por Magistrado nos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

CmJE - Casos Novos por Magistrado nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais da Justiça Estadual, para cada magistrado dos Juizados Especiais no período-base (semestre).

Fórmula: $CmJE = (CnCJE + CnExtJE) / MagJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnCJE = CnCCrimJE + CnCNCrimJE$
- $CnExtJE$ - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais: As execuções de títulos executivos extrajudiciais que ingressaram ou foram protocolizadas nos Juizados Especiais no período-base (semestre).
- $MagJE = MagPAeJE + MagPAcJE1^o + MagPAcTRJE - MagAJJE$

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade de Juizado Especial

2.4.15. CsJE - Casos Novos por Servidor nos Juizados Especiais

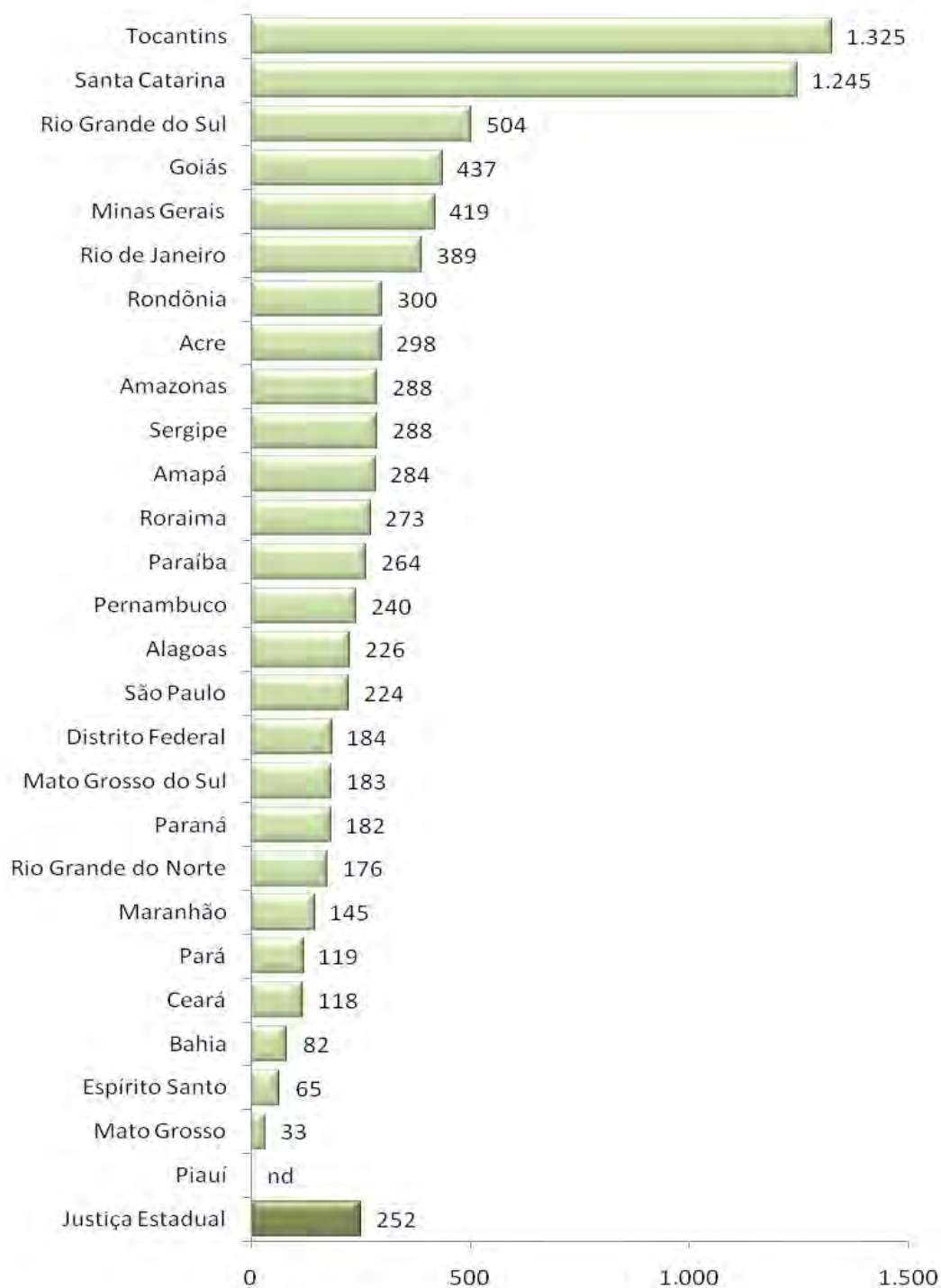
Tabela 2.77 - CsJE - Casos Novos por Servidor nos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais	CnExtJE - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais	SaJudJE - Total de Servidores Lotados na Área Judiciária dos Juizados Especiais	CsJE - Casos Novos por Servidor nos Juizados Especiais
Acre	27.930	3.689	106	298
Alagoas	32.271	911	147	226
Amazonas	38.385	1.394	138	288
Amapá	16.551	7.548	85	284
Bahia	112.383	2.889	1.402	82
Ceará	40.306	376	345	118
Distrito Federal	64.294	10.608	406	184
Espírito Santo	67.774	7.667	1.159	65
Goiás	66.281	6.701	167	437
Maranhão	43.208	1.948	311	145
Minas Gerais	332.007	75.101	971	419
Mato Grosso do Sul	47.750	6.405	296	183
Mato Grosso	4.038	2.092	185	33
Pará	31.443	3.555	293	119
Paraíba	58.178	1.913	228	264
Pernambuco	109.372	nd	455	240
Piauí	18.625	1.046	0	nd
Paraná	180.993	15.681	1.080	182
Rio de Janeiro	673.401	7.990	1.750	389
Rio Grande do Norte	49.634	2.331	296	176
Rondônia	34.097	6.370	135	300
Roraima	10.089	9	37	273
Rio Grande do Sul	496.264	29.966	1.045	504
Santa Catarina	123.751	23.154	118	1.245
Sergipe	32.101	1.295	116	288
São Paulo	721.235	128.575	3.795	224
Tocantins	22.581	1.269	18	1.325
Justiça Estadual	3.454.942	350.483	15.084	252

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.77 - CsJE - Casos Novos por Servidor nos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

CsJE - Casos Novos por Servidor nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais da Justiça Estadual por servidor lotado na área judiciária dos Juizados Especiais no período-base (semestre).

Fórmula: $CsJE = (CnCJE + CnExtJE) / SaJudJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnCJE = CnCCrimJE + CnCNCrimJE$
- $CnExtJE$ - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais: As execuções de títulos executivos extrajudiciais que ingressaram ou foram protocolizadas nos Juizados Especiais no período-base (semestre).
- $SaJudJE = SaJudAeJE + SaJudAcJE1^o$

2. Litigiosidade.
2.4. Litigiosidade de Juizado Especial
2.4.16. PExSJE - Percentual de Processos de Execução Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório nos Juizados Especiais

Tabela 2.78 - PExSJE - Percentual de Processos de Execução Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório nos Juizados Especiais

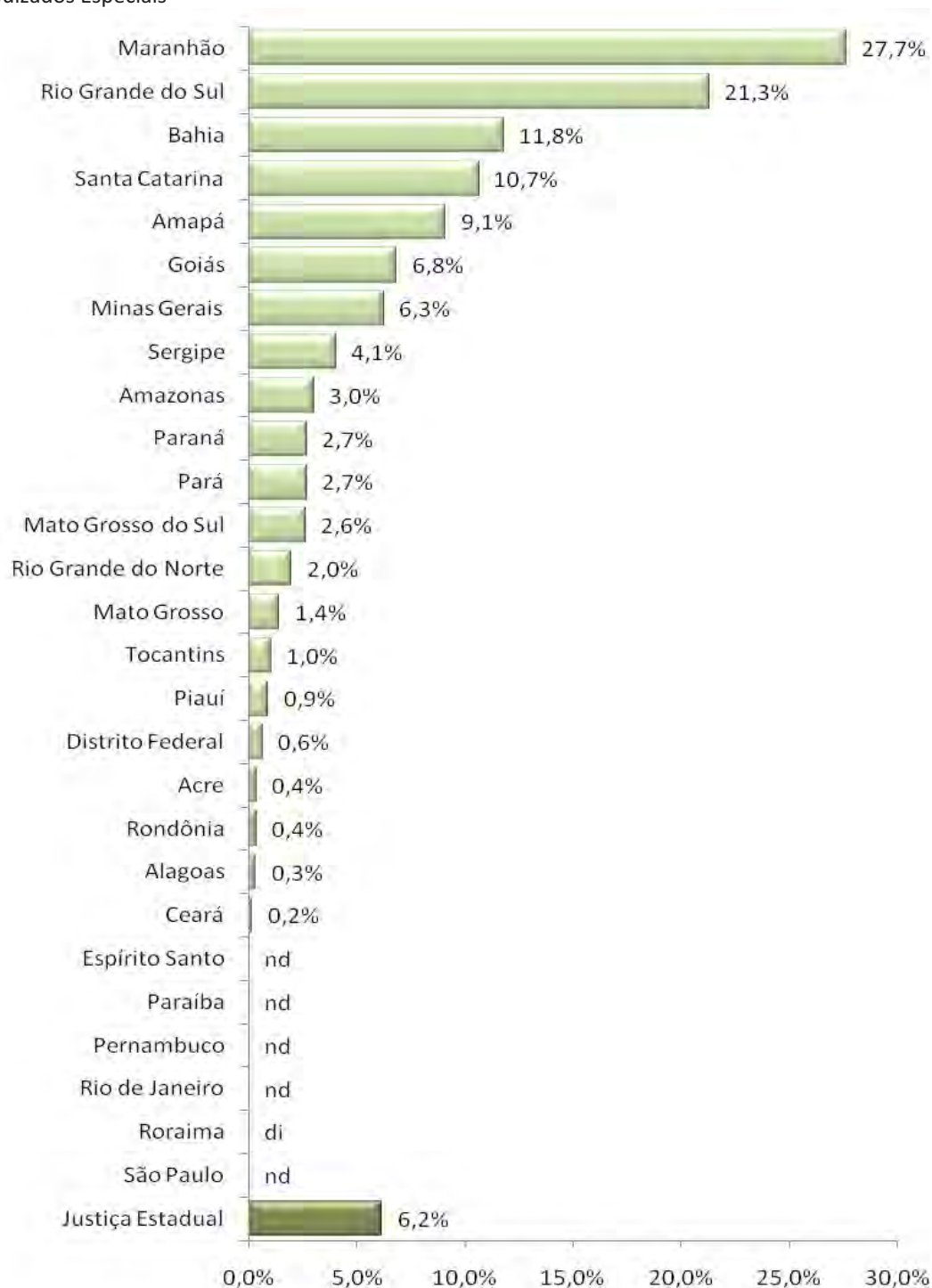
Tribunal de Justiça	ExeSuSJE - Execuições Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório	Total de Casos novos Extrajudiciais e de Execuções Judiciais não Criminais nos Juizados Especiais	Total de Casos pendentes Extrajudiciais e de Execuções Judiciais pendentes não Criminais nos Juizados Especiais	Total de Processos Baixados Extrajudiciais e de Execuções Judiciais baixadas não Criminais nos Juizados Especiais	PExSJE - Percentual de Processos de Execução Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório nos Juizados Especiais
Acre	40	5.856	17.227	12.612	0,4%
Alagoas	4	1.088	269	195	0,3%
Amazonas	155	6.161	3.606	4.632	3,0%
Amapá	329	9.630	9.284	15.301	9,1%
Bahia	821	19.086	10.468	22.608	11,8%
Ceará	7	502	4.082	613	0,2%
Distrito Federal	90	13.012	13.855	12.852	0,6%
Espírito Santo	nd	13.798	6.614	10.013	nd
Goiás	1.646	7.807	30.547	14.299	6,8%
Maranhão	650	6.360	1.826	5.836	27,7%
Minas Gerais	6.699	113.331	78.022	84.498	6,3%
Mato Grosso do Sul	528	13.701	16.671	10.195	2,6%
Mato Grosso	49	2.317	1.894	748	1,4%
Pará	241	8.085	7.569	6.718	2,7%
Paraíba	nd	1.944	3.032	2.296	nd
Pernambuco	3	nd	nd	nd	nd
Piauí	14	1.646	1.658	1.759	0,9%
Paraná	2.607	30.913	68.546	2.946	2,7%
Rio de Janeiro	nd	23.593	51.232	31.494	nd
Rio Grande do Norte	122	5.406	1.083	349	2,0%
Rondônia	8	7.817	3.710	9.280	0,4%
Roraima	127	21	23	1	295%(*)
Rio Grande do Sul	5.143	46.270	24.393	46.519	21,3%
Santa Catarina	5.188	33.383	34.803	19.494	10,7%
Sergipe	174	6.486	5.780	7.981	4,1%
São Paulo	nd	nd	nd	nd	nd
Tocantins	53	3.434	3.366	1.667	1,0%
Justiça Estadual	24.698	381.647	399.560	324.906	6,2%

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

(*) di: Valor apresentado não pode ser superior a 100%.

Gráfico 2.78 - PExSJE - Percentual de Processos de Execução Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório nos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

(*) di: Valor apresentado não pode ser superior a 100%.

Glossário:

PExSJE - Percentual de Processos de Execução Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar o percentual de processos de execução dos Juizados Especiais da Justiça Estadual que se encontram suspensos ou sobrestados ou em arquivo provisório em relação ao total de processos de execução no final do período-base (semestre), excluindo as execuções penais.

Fórmula: $PexSJE = (ExeSuSJE / (CnExtJE + ExeJudNCrimJE + CpExtJE + ExeJudPNCrimJE - TbaixExtJE - TbaixJudNCrimJE)) \times 100$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- ExeSuSJE - Execuções Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório: Os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais que se encontram sobrestados ou suspensos ou em arquivo provisório no final do período-base (semestre). Excluem-se as execuções penais.
- Total de Casos novos Extrajudiciais e de Execuções Judiciais não Criminais nos Juizados Especiais: É a soma do número de Casos novos Extrajudiciais com o quantitativo de Execuções Judiciais não criminais nos Juizados Especiais.
- Total de Casos pendentes Extrajudiciais e de Execuções Judiciais pendentes não Criminais nos Juizados Especiais: É a soma do número de Casos pendentes Extrajudiciais com o quantitativo de Execuções Judiciais pendentes não criminais nos Juizados Especiais.
- Total de Processos Baixados Extrajudiciais e de Execuções Judiciais baixadas não Criminais nos Juizados Especiais: É a soma do número de processos Baixados Extrajudiciais com o quantitativo de Execuções Judiciais baixadas não criminais nos Juizados Especiais.

2. Litigiosidade.
2.4. Litigiosidade de Juizado Especial
2.4.17. KCJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais

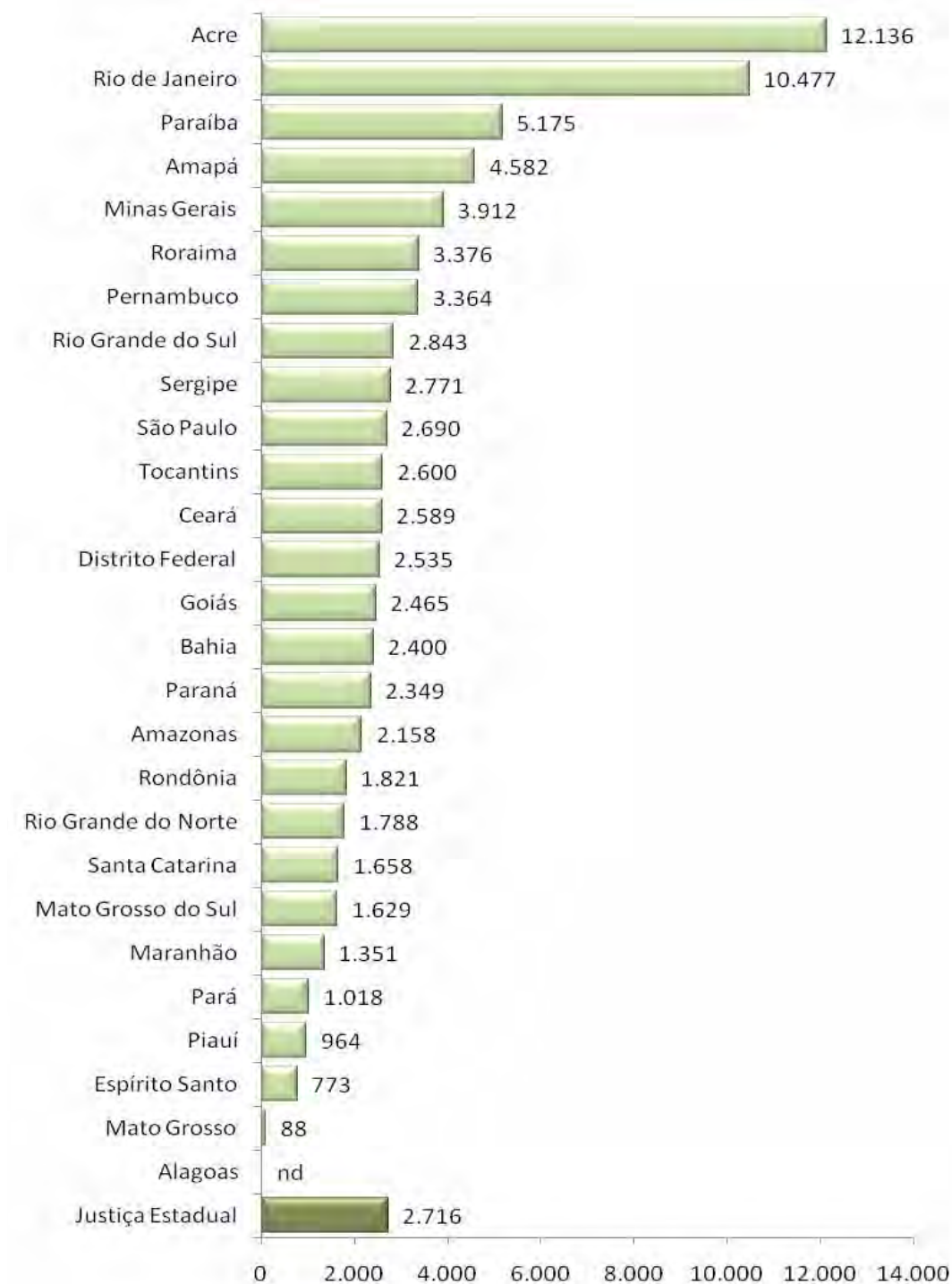
Tabela 2.79 - KCJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais	CpCJE - Casos Pendentes nos Juizados Especiais	RIntCJE - Recursos Internos da Fase de Conhecimento nos Juizados Especiais	RIntCPJE - Recursos Internos Pendentes nos Juizados Especiais na Fase de Conhecimento	MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais	KCJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais
Acre	27.930	8.475	27.935	8.475	6	12.136
Alagoas	32.271	nd	233	0	19	nd
Amazonas	38.385	28.388	116	3	31	2.158
Amapá	16.551	6.310	47	1	5	4.582
Bahia	112.383	210.076	4.772	3.948	138	2.400
Ceará	40.306	68.236	17	171	42	2.589
Distrito Federal	64.294	36.444	496	155	40	2.535
Espírito Santo	67.774	21.979	1.487	751	119	773
Goiás	66.281	132.445	342	582	81	2.465
Maranhão	43.208	20.669	847	127	48	1.351
Minas Gerais	332.007	230.183	4.831	199	145	3.912
Mato Grosso do Sul	47.750	75.478	1.775	458	77	1.629
Mato Grosso	4.038	4.294	772	40	104	88
Pará	31.443	26.863	713	20	58	1.018
Paraíba	58.178	108.917	4.639	4.205	34	5.175
Pernambuco	109.372	178.103	1.339	454	86	3.364
Piauí	18.625	5.297	208	1.900	27	964
Paraná	180.993	352.413	4.041	426	229	2.349
Rio de Janeiro	673.401	429.323	7.855	20	106	10.477
Rio Grande do Norte	49.634	16.064	474	0	37	1.788
Rondônia	34.097	18.349	355	5	29	1.821
Roraima	10.089	3.414	0	0	4	3.376
Rio Grande do Sul	496.264	137.632	nd	nd	223	2.843
Santa Catarina	123.751	136.236	3.739	3.173	161	1.658
Sergipe	32.101	14.790	192	24	17	2.771
São Paulo	721.235	1.617.096	12.364	nd	874	2.690
Tocantins	22.581	24.210	nd	nd	18	2.600
Justiça Estadual	3.454.942	3.911.684	79.589	25.137	2.758	2.716

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.79 - KCJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

KCJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar a carga de trabalho, na fase do conhecimento, dos magistrados nos Juizados Especiais da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $KCJE = (CnCJE + CpCJE + RIntCJE + RIntCPJE) / MagJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnCJE = CnCCrimJE + CnCNCrimJE$
- $CpCJE = CpCCrimJE + CpCNCrimJE$
- $RIntCJE$ - Recursos Internos da Fase de Conhecimento nos Juizados Especiais: Os embargos de declaração opostos contra decisão dos Juizados Especiais, no período-base (semestre).
- $RIntCPJE$ - Recursos Internos Pendentes nos Juizados Especiais na Fase de Conhecimento: Saldo residual de embargos de declaração opostos contra decisão dos Juizados Especiais até o final do período anterior ao período-base (semestre) e que não foram decididos até o final do período anterior ao período-base (semestre).
- $MagJE = MagPAeJE + MagPACJE1^o + MagPACTRJE - MagAJJE$

2. Litigiosidade.
2.4. Litigiosidade de Juizado Especial
2.4.18. KExJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução dos Juizados Especiais

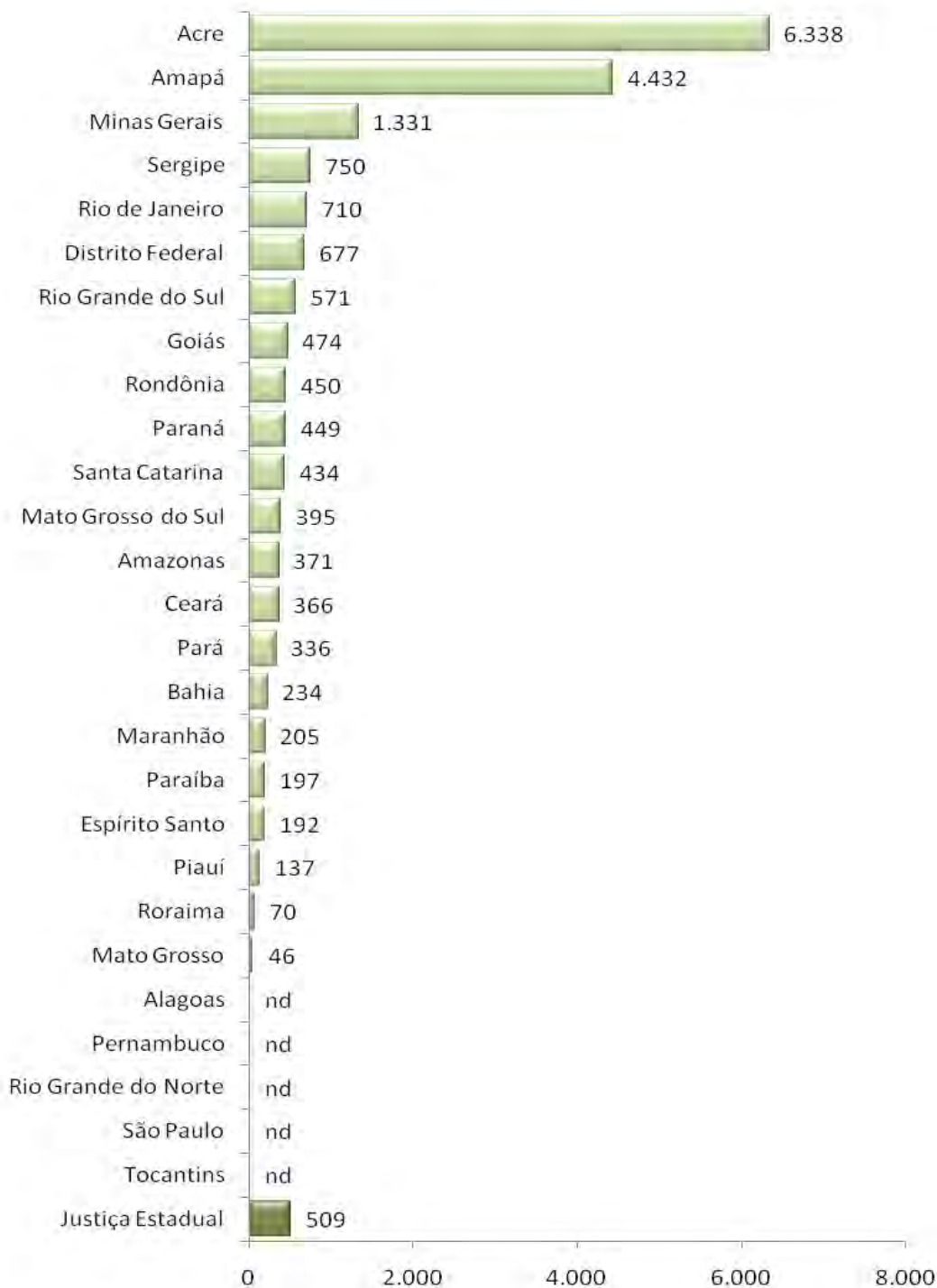
Tabela 2.80 - KExJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução dos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	CnExJE - Casos Novos de Execução nos Juizados Especiais	CpExJE - Casos Pendentes de Execução nos Juizados Especiais	IncExJE - Incidentes de Execução nos Juizados Especiais	IncExPJE - Incidentes de Execução Pendentes nos Juizados Especiais	MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais	KExJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução dos Juizados Especiais
Acre	5.856	17.227	6	14.939	6	6.338
Alagoas	1.088	269	nd	0	19	nd
Amazonas	6.807	4.262	348	79	31	371
Amapá	11.960	10.195	3	0	5	4.432
Bahia	19.385	10.589	1.698	608	138	234
Ceará	714	4.124	36	10.504	42	366
Distrito Federal	13.013	13.856	112	105	40	677
Espírito Santo	14.863	6.814	914	314	119	192
Goiás	7.807	30.547	4	10	81	474
Maranhão	6.725	1.955	963	193	48	205
Minas Gerais	113.348	79.035	246	374	145	1.331
Mato Grosso do Sul	13.712	16.705	0	0	77	395
Mato Grosso	2.317	1.894	82	445	104	46
Pará	10.568	7.569	910	459	58	336
Paraíba	3.246	3.402	23	31	34	197
Pernambuco	9.007	19	nd	nd	86	nd
Piauí	1.729	1.669	278	35	27	137
Paraná	31.634	68.546	2.529	0	229	449
Rio de Janeiro	23.651	51.232	155	262	106	710
Rio Grande do Norte	5.406	1.083	nd	nd	37	nd
Rondônia	8.110	4.952	2	0	29	450
Roraima	21	23	237	0	4	70
Rio Grande do Sul	46.270	24.393	30.044	26.561	223	571
Santa Catarina	33.481	34.823	528	1.068	161	434
Sergipe	6.486	5.782	374	112	17	750
São Paulo	128.575	nd	nd	nd	874	nd
Tocantins	3.434	3.366	nd	nd	18	nd
Justiça Estadual	529.213	404.331	39.492	56.099	2.758	509

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.80 - KExJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução dos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

KExJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução dos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar a carga de trabalho, na fase de execução, dos magistrados nos Juizados Especiais da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $KExJE = (CnExJE + CpExJE + IncExJE + IncExPJE) / MagJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnExJE = CnExtJE + ExeJudJE$
- $CpExJE = CpExtJE + ExeJudPJE$
- **IncExJE** - Incidentes de Execução nos Juizados Especiais: Os embargos à execução de títulos judiciais, as impugnações ao cumprimento de sentença, os embargos à adjudicação e os embargos à arrematação opostos nos Juizados Especiais no período-base (semestre). Excluem-se os incidentes em execuções penais.
- **IncExPJE** - Incidentes de Execução Pendentes nos Juizados Especiais: Saldo residual dos embargos à execução de títulos judiciais, das impugnações ao cumprimento de sentença, dos embargos à adjudicação e dos embargos à arrematação opostos nos Juizados Especiais até o final do período anterior ao período-base (semestre), e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os incidentes pendentes em execuções penais.
- $MagJE = MagPAeJE + MagPacJE^{1º} + MagPacTRJE - MagAJJE$

2. Litigiosidade.
2.4. Litigiosidade de Juizado Especial
2.4.19. TCCJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais

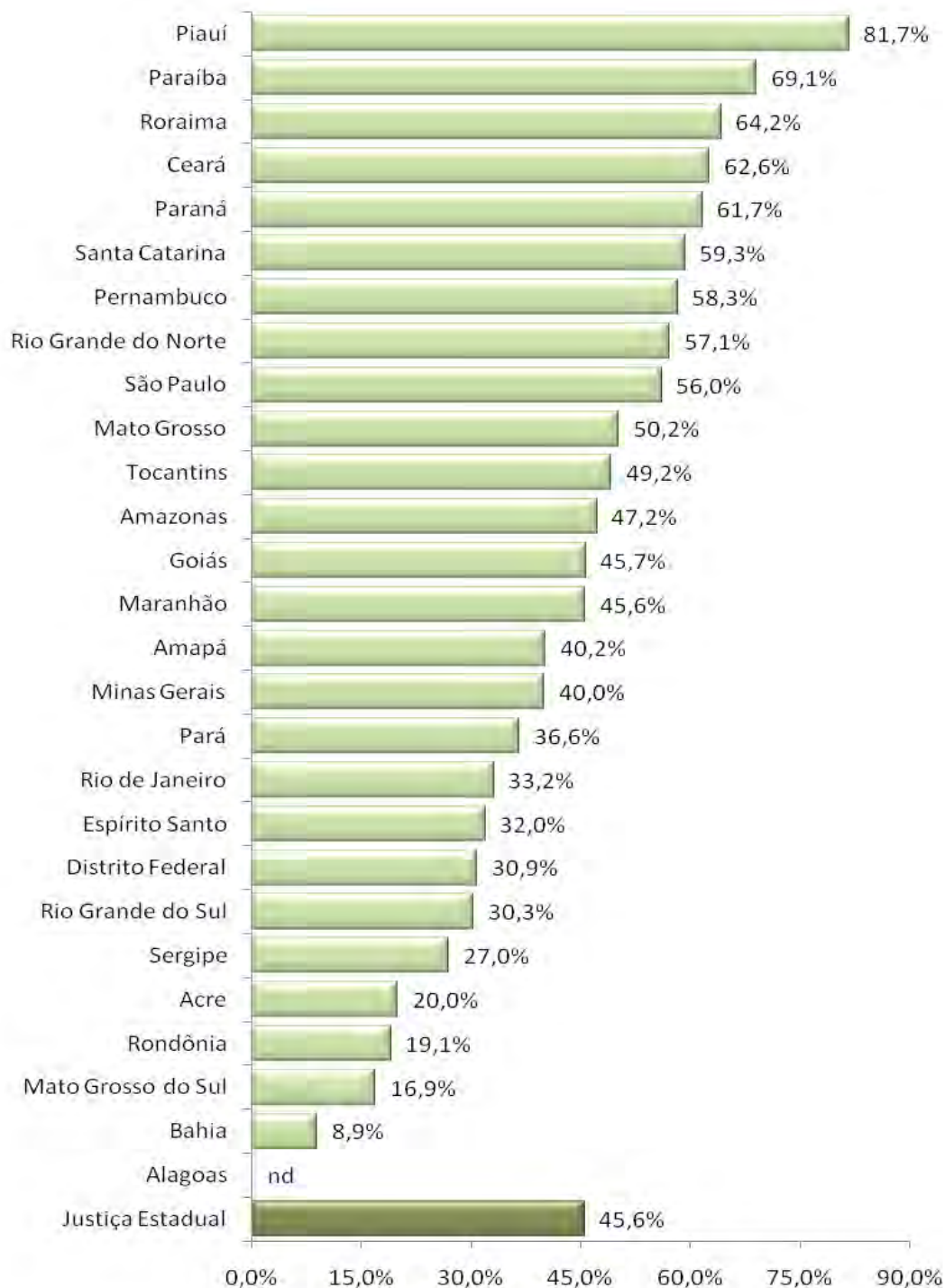
Tabela 2.81 - TCCJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	TBaixCJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais	CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais	CpCJE - Casos Pendentes nos Juizados Especiais	TCCJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais
Acre	29.121	27.930	8.475	20,0%
Alagoas	12.344	32.271	nd	nd
Amazonas	35.234	38.385	28.388	47,2%
Amapá	13.681	16.551	6.310	40,2%
Bahia	293.782	112.383	210.076	8,9%
Ceará	40.604	40.306	68.236	62,6%
Distrito Federal	69.631	64.294	36.444	30,9%
Espírito Santo	61.075	67.774	21.979	32,0%
Goiás	107.942	66.281	132.445	45,7%
Maranhão	34.724	43.208	20.669	45,6%
Minas Gerais	337.223	332.007	230.183	40,0%
Mato Grosso do Sul	102.352	47.750	75.478	16,9%
Mato Grosso	4.153	4.038	4.294	50,2%
Pará	36.955	31.443	26.863	36,6%
Paraíba	51.671	58.178	108.917	69,1%
Pernambuco	119.933	109.372	178.103	58,3%
Piauí	4.380	18.625	5.297	81,7%
Paraná	204.487	180.993	352.413	61,7%
Rio de Janeiro	736.892	673.401	429.323	33,2%
Rio Grande do Norte	28.156	49.634	16.064	57,1%
Rondônia	42.448	34.097	18.349	19,1%
Roraima	4.836	10.089	3.414	64,2%
Rio Grande do Sul	441.784	496.264	137.632	30,3%
Santa Catarina	105.823	123.751	136.236	59,3%
Sergipe	34.245	32.101	14.790	27,0%
São Paulo	1.027.725	721.235	1.617.096	56,0%
Tocantins	23.759	22.581	24.210	49,2%
Justiça Estadual	4.004.960	3.454.942	3.911.684	45,6%

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.81 - TCCJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

TCCJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar a taxa de congestionamento na fase de conhecimento nos Juizados Especiais, no período-base (semestre).

Fórmula: $TCCJE = 1 - (T_{BaixCJE} / (Cn_{CJE} + Cp_{CJE}))$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $T_{BaixCJE} = T_{BaixCCrimJE} + T_{BaixCNCrimJE}$
- $Cn_{CJE} = Cn_{CCrimJE} + Cn_{CNCrimJE}$
- $Cp_{CJE} = Cp_{CCrimJE} + Cp_{CNCrimJE}$

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade de Juizado Especial

2.4.20. TCexJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução dos Juizados Especiais

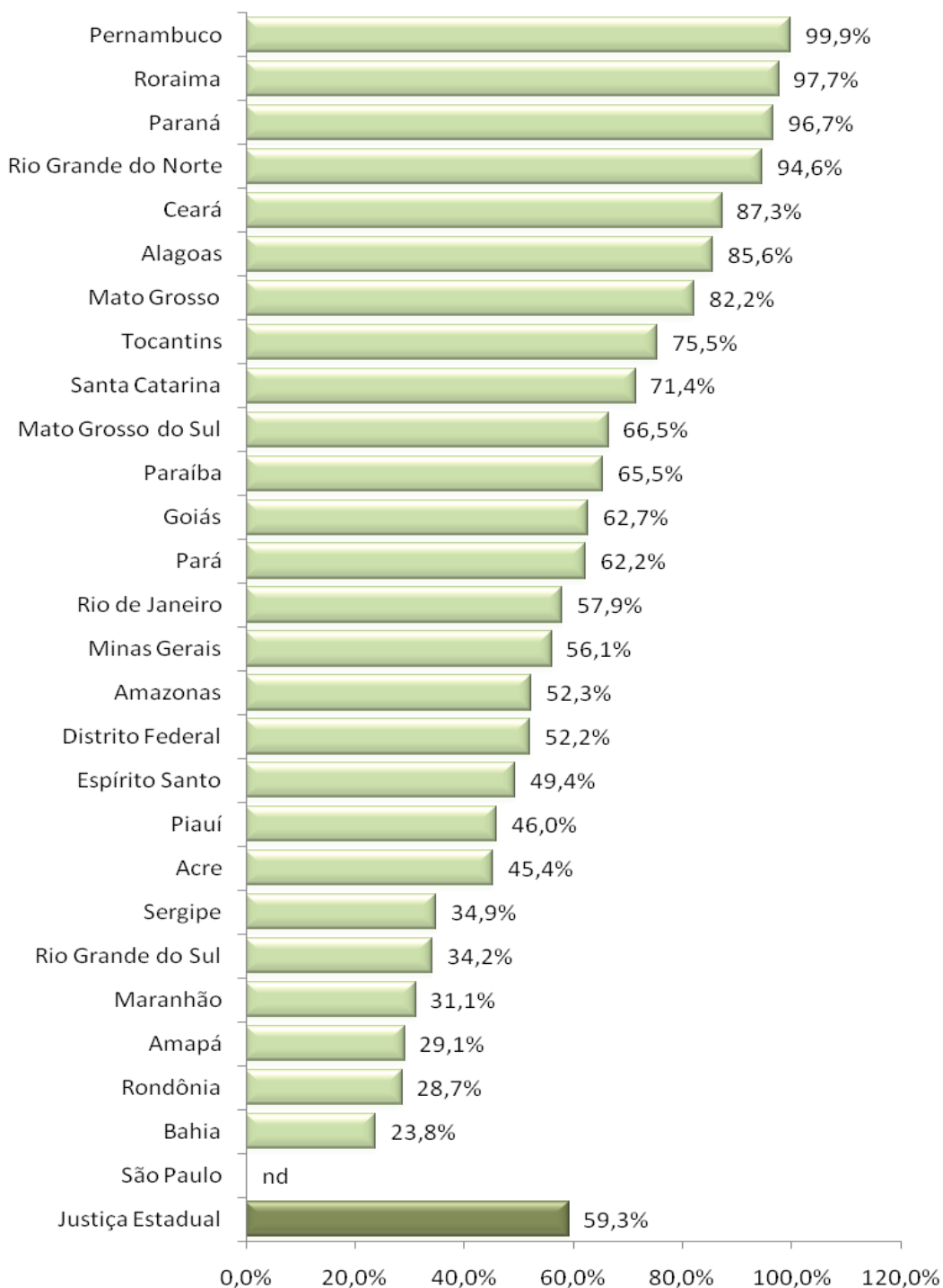
Tabela 2.82 - TCexJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução dos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	TBaixExJE - Total de Processos de Execução Baixados nos Juizados Especiais	CnExJE - Casos Novos de Execução nos Juizados Especiais	CpExJE - Casos Pendentes de Execução nos Juizados Especiais	TCexJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução dos Juizados Especiais
Acre	12.612	5.856	17.227	45,4%
Alagoas	195	1.088	269	85,6%
Amazonas	5.283	6.807	4.262	52,3%
Amapá	15.708	11.960	10.195	29,1%
Bahia	22.839	19.385	10.589	23,8%
Ceará	613	714	4.124	87,3%
Distrito Federal	12.852	13.013	13.856	52,2%
Espírito Santo	10.963	14.863	6.814	49,4%
Goiás	14.299	7.807	30.547	62,7%
Maranhão	5.977	6.725	1.955	31,1%
Minas Gerais	84.498	113.348	79.035	56,1%
Mato Grosso do Sul	10.204	13.712	16.705	66,5%
Mato Grosso	748	2.317	1.894	82,2%
Pará	6.850	10.568	7.569	62,2%
Paraíba	2.296	3.246	3.402	65,5%
Pernambuco	11	9.007	19	99,9%
Piauí	1.836	1.729	1.669	46,0%
Paraná	3.273	31.634	68.546	96,7%
Rio de Janeiro	31.494	23.651	51.232	57,9%
Rio Grande do Norte	349	5.406	1.083	94,6%
Rondônia	9.318	8.110	4.952	28,7%
Roraima	1	21	23	97,7%
Rio Grande do Sul	46.519	46.270	24.393	34,2%
Santa Catarina	19.501	33.481	34.823	71,4%
Sergipe	7.983	6.486	5.782	34,9%
São Paulo	nd	128.575	nd	nd
Tocantins	1.667	3.434	3.366	75,5%
Justiça Estadual	327.889	529.213	404.331	59,3%

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.82 - TCexJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução dos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

TCexJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução dos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar a taxa de congestionamento na fase de execução nos Juizados Especiais, no período-base (semestre).

Fórmula: $TCExJE = 1 - (TBaixExJE / (CnExJE + CpExJE))$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $TBaixExJE = TBaixExtJE + TBaixJudJE$
- $CnExJE = CnExtJE + ExeJudJE$
- $CpExJE = CpExtJE + ExeJudPJE$

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade de Juizado Especial

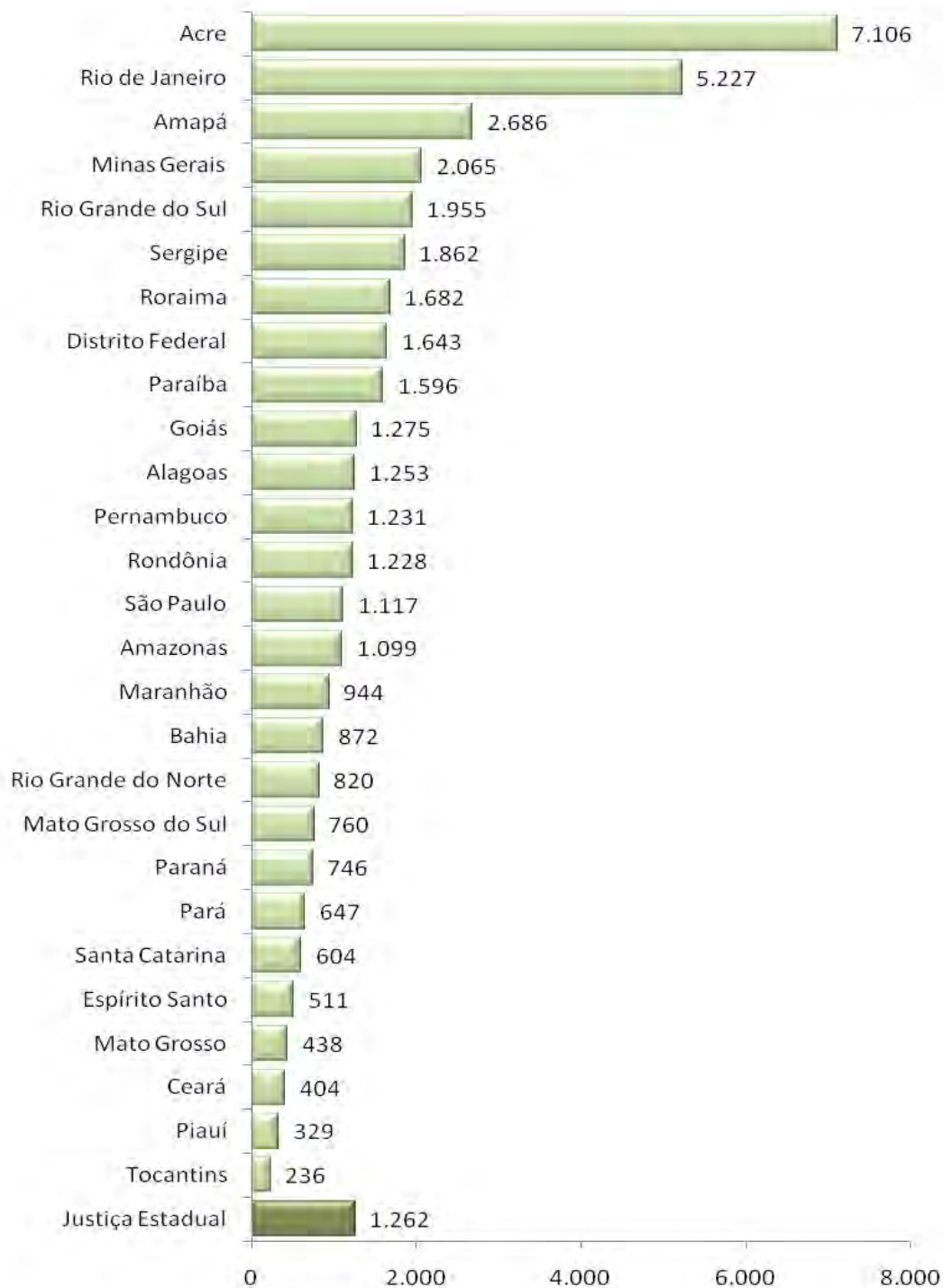
2.4.21. SMCJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais

Tabela 2.83 - SMCJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	SentCJE - Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais	MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais	SMCJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais
Acre	42.634	6	7.106
Alagoas	23.803	19	1.253
Amazonas	34.076	31	1.099
Amapá	13.432	5	2.686
Bahia	120.301	138	872
Ceará	16.969	42	404
Distrito Federal	65.736	40	1.643
Espírito Santo	60.808	119	511
Goiás	103.241	81	1.275
Maranhão	45.308	48	944
Minas Gerais	299.375	145	2.065
Mato Grosso do Sul	58.534	77	760
Mato Grosso	45.500	104	438
Pará	37.552	58	647
Paraíba	54.274	34	1.596
Pernambuco	105.862	86	1.231
Piauí	8.895	27	329
Paraná	170.876	229	746
Rio de Janeiro	554.051	106	5.227
Rio Grande do Norte	30.324	37	820
Rondônia	35.622	29	1.228
Roraima	6.728	4	1.682
Rio Grande do Sul	435.883	223	1.955
Santa Catarina	97.276	161	604
Sergipe	31.656	17	1.862
São Paulo	976.307	874	1.117
Tocantins	4.242	18	236
Justiça Estadual	3.479.265	2.758	1.262

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 2.83 - SMCJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais



Glossário:

SMCJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar a média de sentenças por Magistrado na fase de conhecimento dos Juizados Especiais no período-base (semestre).

Fórmula: $SMCJE = \text{SentCJE} / \text{MagJE}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $\text{SentCJE} = \text{SentCCrimJE} + \text{SentCNCrimJE}$
- $\text{MagJE} = \text{MagPAeJE} + \text{MagPAcJE1º} + \text{MagPAcTRJE} - \text{MagAJJE}$

2. Litigiosidade.
2.4. Litigiosidade de Juizado Especial
2.4.22. SMExJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução dos Juizados Especiais

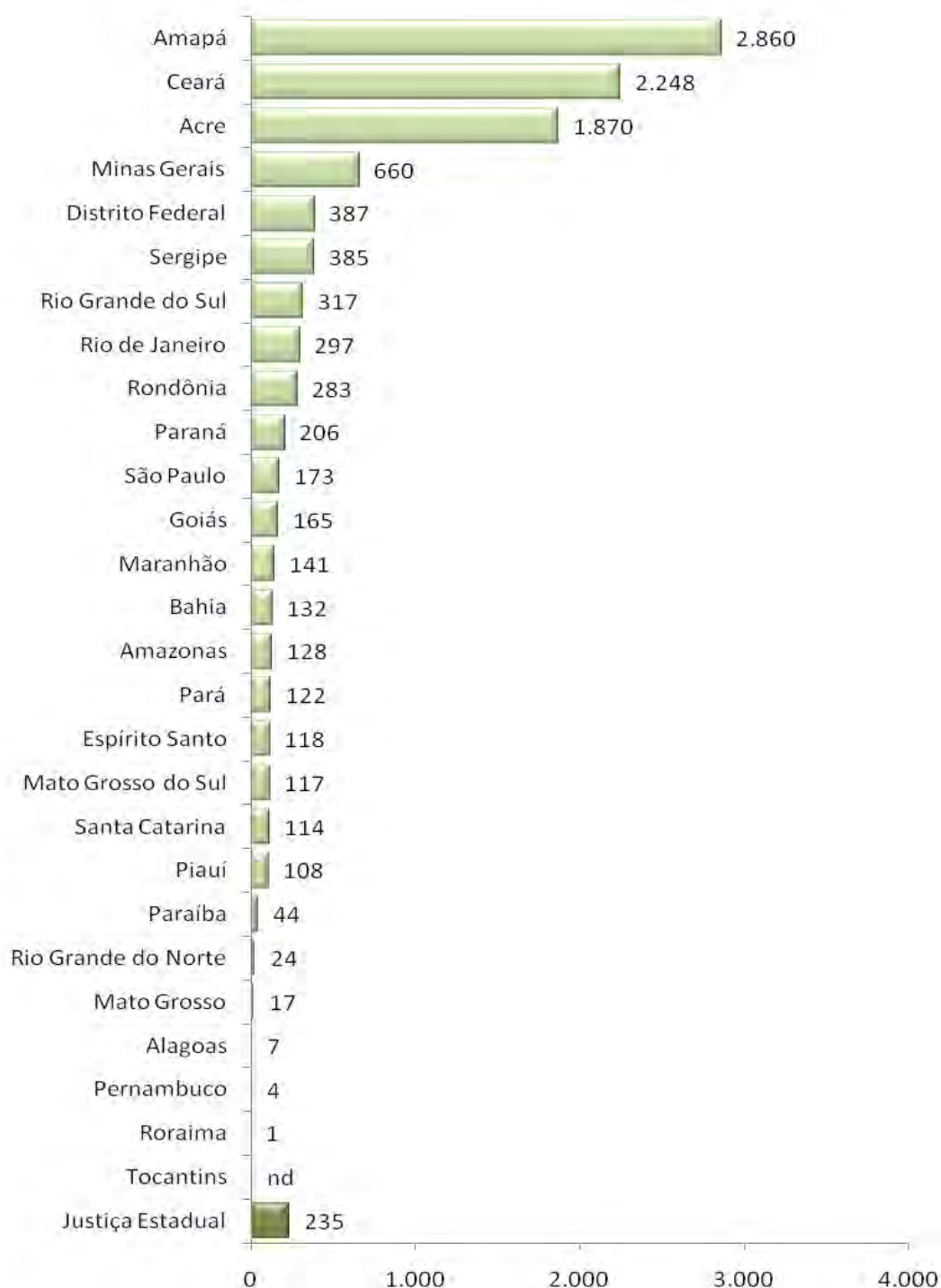
Tabela 2.84 - SMExJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução dos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	SentExJE - Sentenças em Execução nos Juizados Especiais	MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais	SMExJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução dos Juizados Especiais
Acre	11.218	6	1.870
Alagoas	129	19	7
Amazonas	3.979	31	128
Amapá	14.302	5	2.860
Bahia	18.232	138	132
Ceará	94.423	42	2.248
Distrito Federal	15.466	40	387
Espírito Santo	14.011	119	118
Goiás	13.398	81	165
Maranhão	6.779	48	141
Minas Gerais	95.696	145	660
Mato Grosso do Sul	8.977	77	117
Mato Grosso	1.741	104	17
Pará	7.091	58	122
Paraíba	1.505	34	44
Pernambuco	362	86	4
Piauí	2.922	27	108
Paraná	47.220	229	206
Rio de Janeiro	31.503	106	297
Rio Grande do Norte	891	37	24
Rondônia	8.194	29	283
Roraima	4	4	1
Rio Grande do Sul	70.788	223	317
Santa Catarina	18.278	161	114
Sergipe	6.549	17	385
São Paulo	150.974	874	173
Tocantins	nd	18	nd
Justiça Estadual	644.632	2.758	235

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.84 - SMExJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução dos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

SMEExJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução dos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar a média de sentenças por Magistrado na fase de execução dos Juizados Especiais no período-base (semestre).

Fórmula: $SMEExJE = SentExJE / MagJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $SentExJE = SentExtJE + SentJudJE$
- $MagJE = MagPAeJE + MagPAcJE^{1º} + MagPAcTRJE - MagAJJE$

2. Litigiosidade.
2.4. Litigiosidade de Juizado Especial
2.4.23. ProcEJE - Índice de Processos Eletrônicos nos Juizados Especiais

Tabela 2.85 - ProcEJE - Índice de Processos Eletrônicos nos Juizados Especiais

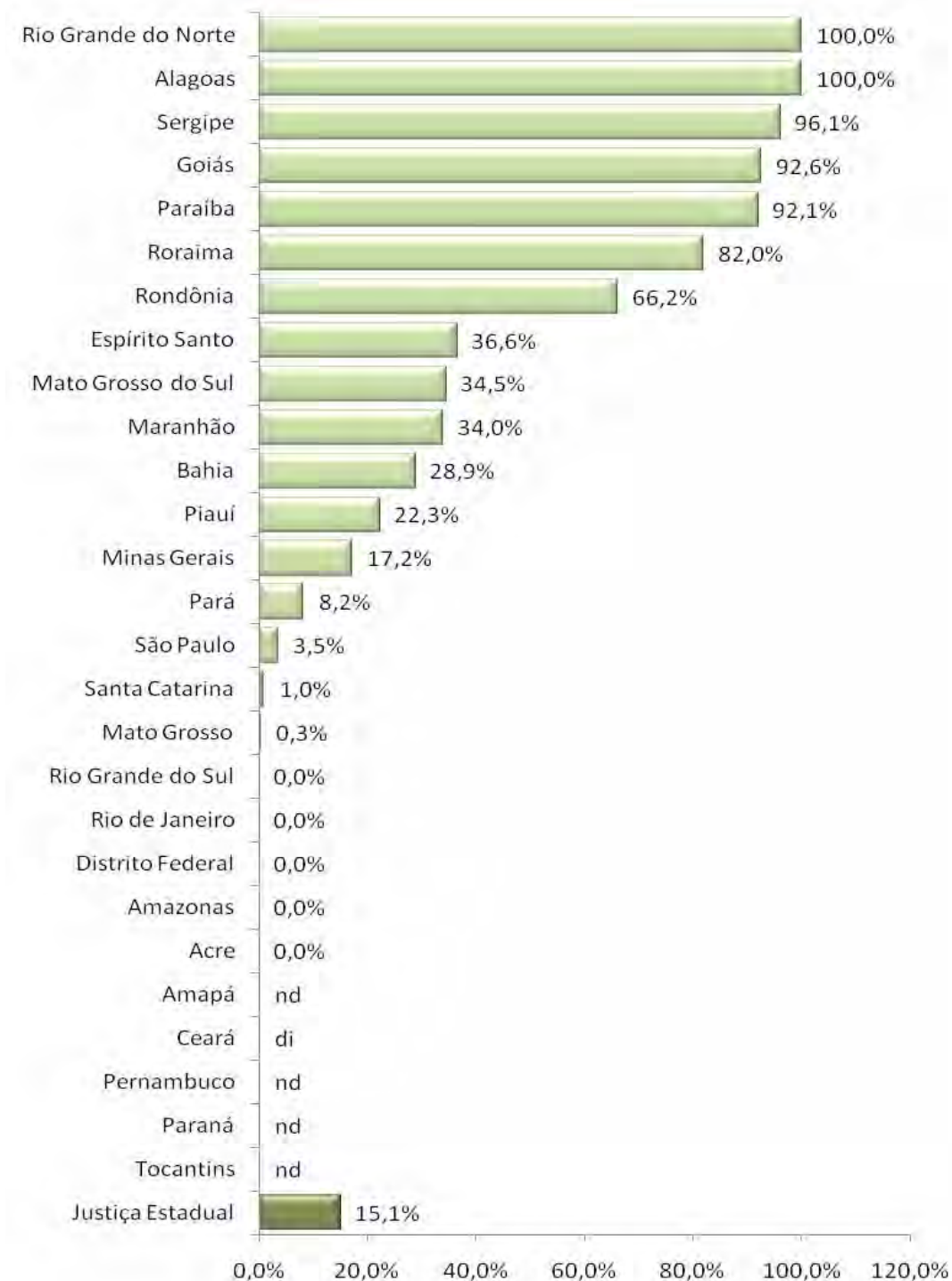
Tribunal de Justiça	CnEletJE - Casos Novos Eletrônicos nos Juizados Especiais	CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais	CnExtJE - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais	ProcEJE - Índice de Processos Eletrônicos nos Juizados Especiais
Acre	0	27.930	3.689	0,0%
Alagoas	33.182	32.271	911	100,0%
Amazonas	0	38.385	1.394	0,0%
Amapá	nd	16.551	7.548	nd
Bahia	33.276	112.383	2.889	28,9%
Ceará	41.499	40.306	376	102%(*)
Distrito Federal	0	64.294	10.608	0,0%
Espírito Santo	27.626	67.774	7.667	36,6%
Goiás	67.598	66.281	6.701	92,6%
Maranhão	15.359	43.208	1.948	34,0%
Minas Gerais	70.029	332.007	75.101	17,2%
Mato Grosso do Sul	18.699	47.750	6.405	34,5%
Mato Grosso	21	4.038	2.092	0,3%
Pará	2.860	31.443	3.555	8,2%
Paraíba	55.332	58.178	1.913	92,1%
Pernambuco	4.355	109.372	nd	nd
Piauí	4.394	18.625	1.046	22,3%
Paraná	nd	180.993	15.681	nd
Rio de Janeiro	0	673.401	7.990	0,0%
Rio Grande do Norte	51.965	49.634	2.331	100,0%
Rondônia	26.785	34.097	6.370	66,2%
Roraima	8.282	10.089	9	82,0%
Rio Grande do Sul	0	496.264	29.966	0,0%
Santa Catarina	1.417	123.751	23.154	1,0%
Sergipe	32.101	32.101	1.295	96,1%
São Paulo	30.083	721.235	128.575	3,5%
Tocantins	nd	22.581	1.269	nd
Justiça Estadual	524.863	3.454.942	350.483	15,1%

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

(*) di: O número de casos novos eletrônicos foi maior que o total de casos novos.

Gráfico 2.85 - ProcEIJ - Índice de Processos Eletrônicos nos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

(*) di: O número de casos novos eletrônicos foi maior que o total de casos novos.

Glossário:

ProcEJE - Índice de Processos Eletrônicos nos Juizados Especiais

Finalidade: Demonstrar o percentual de processos que ingressaram por meio eletrônico em relação ao total de processos ingressados nos Juizados Especiais no período-base (semestre).

Fórmula: $\text{ProcEJE} = \text{CnEletJE} / (\text{CnCJE} + \text{CnExtJE})$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnEletJE - Casos Novos Eletrônicos nos Juizados Especiais: Os processos eletrônicos que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais no período-base (semestre). Incluem-se apenas as classes processuais compreendidas nas variáveis: a) CnCNCrimJE - Casos Novos Não-Criminais de Conhecimento nos Juizados Especiais; b) CnCCrimJE - Casos Novos Criminais de Conhecimento nos Juizados; c) CnExtJE - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais.
- $\text{CnCJE} = \text{CnCCrimJE} + \text{CnCNCrimJE}$
- CnExtJE - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais: As execuções de títulos executivos extrajudiciais que ingressaram ou foram protocolizadas nos Juizados Especiais no período-base (semestre).

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade de Juizado Especial

2.4.24. RxJE - Recorribilidade Externa dos Juizados Especiais

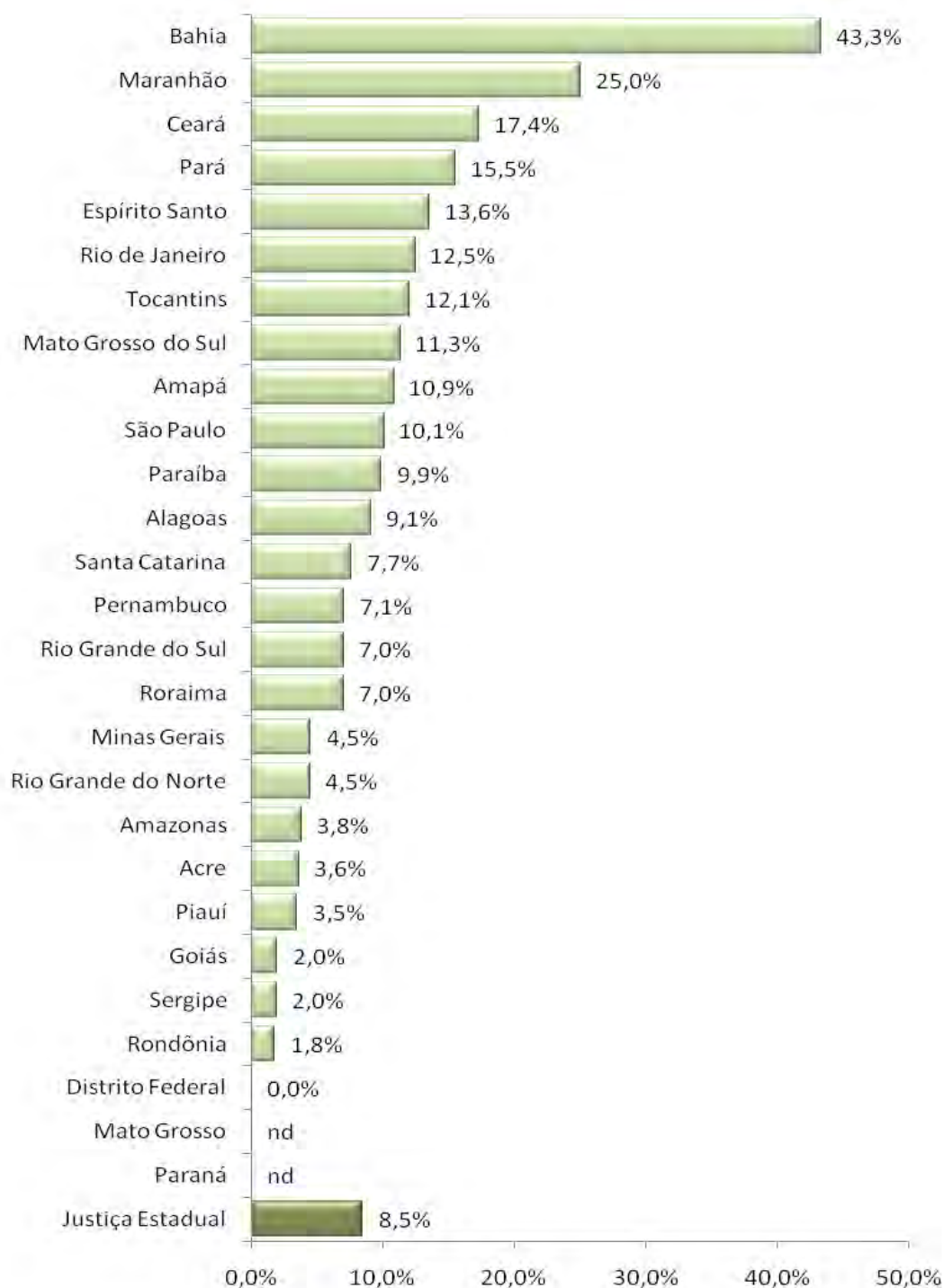
Tabela 2.86 - RxJE - Recorribilidade Externa dos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	RSupJE - Recursos à Instância Superior nos Juizados Especiais	DeRExtJE - Decisões nos Juizados Especiais Passíveis de Recurso Externo	RxJE - Recorribilidade Externa dos Juizados Especiais
Acre	950	26.161	3,6%
Alagoas	1.538	16.850	9,1%
Amazonas	201	5.258	3,8%
Amapá	900	8.286	10,9%
Bahia	13.341	30.790	43,3%
Ceará	4.137	23.830	17,4%
Distrito Federal	0	131.801	0,0%
Espírito Santo	4.844	35.704	13,6%
Goiás	3.516	175.650	2,0%
Maranhão	6.365	25.412	25,0%
Minas Gerais	26.346	581.636	4,5%
Mato Grosso do Sul	8.572	75.552	11,3%
Mato Grosso	nd	88.845	nd
Pará	2.411	15.526	15,5%
Paraíba	1.582	15.971	9,9%
Pernambuco	5.686	80.293	7,1%
Piauí	201	5.730	3,5%
Paraná	nd	194.690	nd
Rio de Janeiro	80.608	646.141	12,5%
Rio Grande do Norte	1.962	43.784	4,5%
Rondônia	398	22.330	1,8%
Roraima	1.102	15.732	7,0%
Rio Grande do Sul	35.494	506.671	7,0%
Santa Catarina	8.277	108.181	7,7%
Sergipe	618	31.656	2,0%
São Paulo	83.540	825.598	10,1%
Tocantins	620	5.137	12,1%
Justiça Estadual	293.209	3.743.215	8,5%

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.86 - RxJE - Recorribilidade Externa dos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

RxJE - Recorribilidade Externa dos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar o número de recursos endereçados às Turmas Recursais da Justiça Estadual, em relação ao número de sentenças proferidas passíveis de recurso externo nos Juizados Especiais no período-base (semestre).

Fórmula: $RxJE = RSupJE / DeRExtJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- RSupJE - Recursos à Instância Superior nos Juizados Especiais: Todos os recursos endereçados às Turmas Recursais da Justiça Estadual no período-base (semestre). Excluem-se outras modalidades de impugnação a decisões judiciais, tais como mandados de segurança, medidas cautelares e habeas corpus.
- DeRExtJE - Decisões nos Juizados Especiais Passíveis de Recurso Externo: As sentenças proferidas no âmbito dos Juizados Especiais passíveis de recursos endereçados às Turmas Recursais, no período-base (semestre).

2. Litigiosidade.
2.4. Litigiosidade de Juizado Especial
2.4.25. ImpJE - Índice de Impugnações dos Juizados Especiais

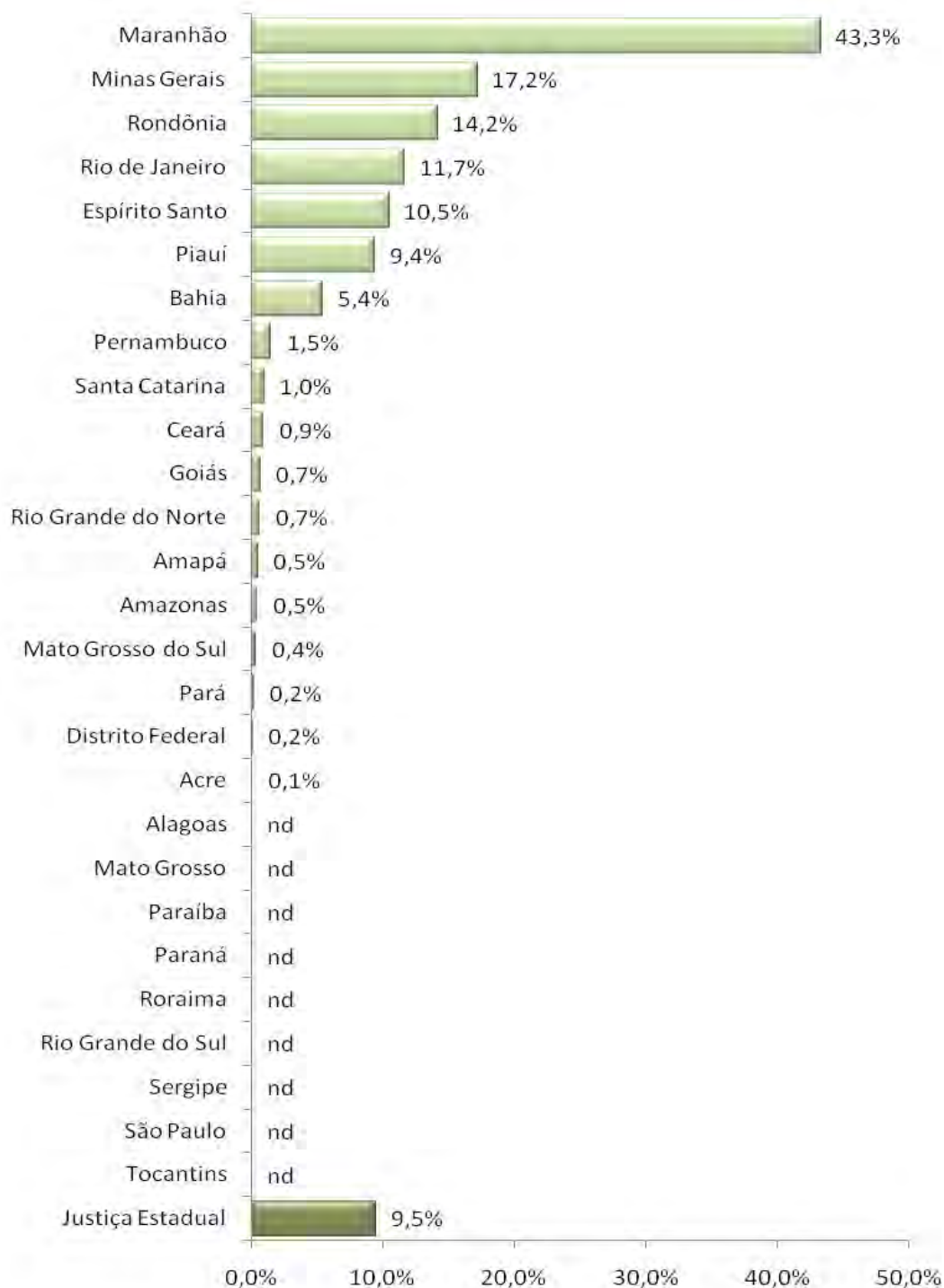
Tabela 2.87 - ImpJE - Índice de Impugnações dos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	ISupJE - Impugnações a Decisões dos Juizados Especiais	DelimpJE - Decisões nos Juizados Especiais Passíveis de Impugnação	ImpJE - Índice de Impugnações dos Juizados Especiais
Acre	8	7.006	0,1%
Alagoas	nd	nd	nd
Amazonas	10	2.074	0,5%
Amapá	25	4.930	0,5%
Bahia	930	17.116	5,4%
Ceará	223	23.813	0,9%
Distrito Federal	112	63.985	0,2%
Espírito Santo	1.167	11.103	10,5%
Goiás	183	24.703	0,7%
Maranhão	4.140	9.561	43,3%
Minas Gerais	3.215	18.702	17,2%
Mato Grosso do Sul	68	18.284	0,4%
Mato Grosso	nd	31.673	nd
Pará	39	17.630	0,2%
Paraíba	nd	nd	nd
Pernambuco	144	9.608	1,5%
Piauí	276	2.945	9,4%
Paraná	nd	nd	nd
Rio de Janeiro	82.863	708.482	11,7%
Rio Grande do Norte	98	15.009	0,7%
Rondônia	1.224	8.641	14,2%
Roraima	nd	0	nd
Rio Grande do Sul	nd	nd	nd
Santa Catarina	360	36.591	1,0%
Sergipe	32	nd	nd
São Paulo	29.241	nd	nd
Tocantins	nd	nd	nd
Justiça Estadual	124.358	1.031.856	9,5%

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.87 - ImpJE - Índice de Impugnações dos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

ImpJE - Índice de Impugnações dos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar o índice de impugnações a decisões dos Juizados Especiais que não admitam recurso externo.

Fórmula: $\text{ImpJE} = \text{ISupJE} / \text{DelmpJE}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- **ISupJE - Impugnações a Decisões dos Juizados Especiais:** Todas as modalidades de impugnação a decisões judiciais que não admitam recursos externos, incluindo mandados de segurança, medidas cautelares e habeas corpus, que foram endereçadas às Turmas Recursais da Justiça Estadual, no período-base (semestre).
- **DelmpJE - Decisões nos Juizados Especiais Passíveis de Impugnação:** Todas as decisões interlocutórias proferidas no período-base (semestre) passíveis de impugnações para as Turmas Recursais, excluídas as referentes a embargos de declaração.

2. Litigiosidade.
2.4. Litigiosidade de Juizado Especial
2.4.26. RinJE - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais

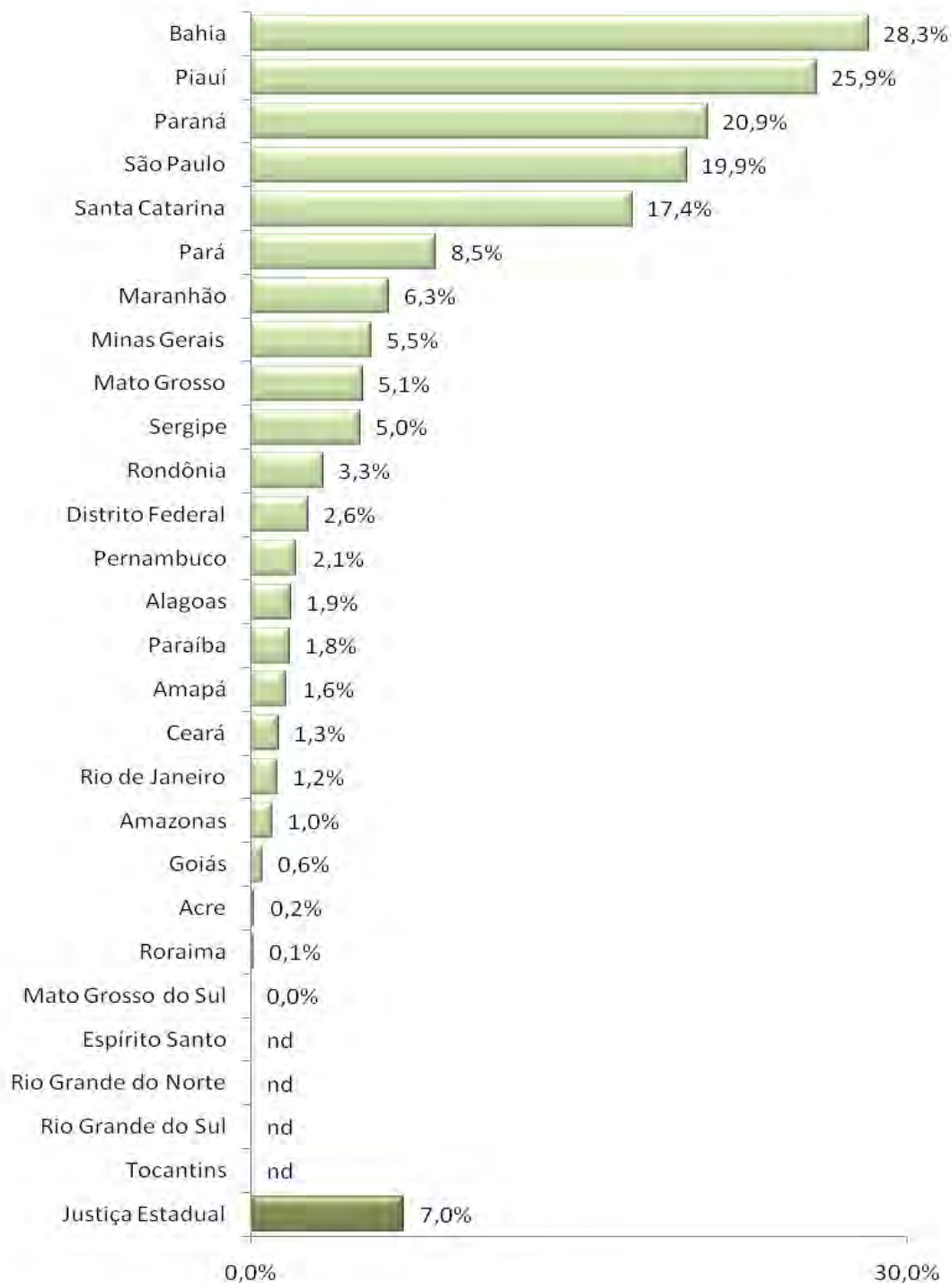
Tabela 2.88 - RinJE - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	RIntCJE - Recursos Internos da Fase de Conhecimento nos Juizados Especiais	SeRIntJE - Sentenças nos Juizados Especiais Passíveis de Recurso Interno	RinJE - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais
Acre	27.935	12.134	0,2%
Alagoas	233	24.064	1,9%
Amazonas	116	8.282	1,0%
Amapá	47	7.639	1,6%
Bahia	4.772	38.739	28,3%
Ceará	17	22.494	1,3%
Distrito Federal	496	115.176	2,6%
Espírito Santo	1.487	53.014	nd
Goiás	342	326.387	0,6%
Maranhão	847	19.020	6,3%
Minas Gerais	4.831	515.142	5,5%
Mato Grosso do Sul	1.775	73.151	0,0%
Mato Grosso	772	57.172	5,1%
Pará	713	28.620	8,5%
Paraíba	4.639	15.971	1,8%
Pernambuco	1.339	106.358	2,1%
Piauí	208	2.501	25,9%
Paraná	4.041	180.328	20,9%
Rio de Janeiro	7.855	562.323	1,2%
Rio Grande do Norte	474	58.793	nd
Rondônia	355	51.130	3,3%
Roraima	0	2.966	0,1%
Rio Grande do Sul	nd	506.671	nd
Santa Catarina	3.739	108.181	17,4%
Sergipe	192	31.656	5,0%
São Paulo	12.364	375.459	19,9%
Tocantins	nd	16.439	nd
Justiça Estadual	79.589	3.319.810	7,0%

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.88 - RinJE - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

RinJE - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar o número de recursos internos interpostos nos Juizados Especiais em relação ao número de sentenças proferidas passíveis de recurso interno no período-base (semestre).

Fórmula: $RInJE = RIntCJE / SeRIntJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- RIntCJE - Recursos Internos da Fase de Conhecimento nos Juizados Especiais: Os embargos de declaração opostos contra decisão dos Juizados Especiais, no período-base (semestre).
- SeRIntJE - Sentenças nos Juizados Especiais Passíveis de Recurso Interno: As sentenças extintivas do processo, com ou sem a análise do mérito, proferidas no âmbito dos Juizados Especiais, no período-base (semestre).

2. Litigiosidade.
2.4. Litigiosidade de Juizado Especial
2.4.27. RdJE - Reforma de Decisão nos Juizados Especiais

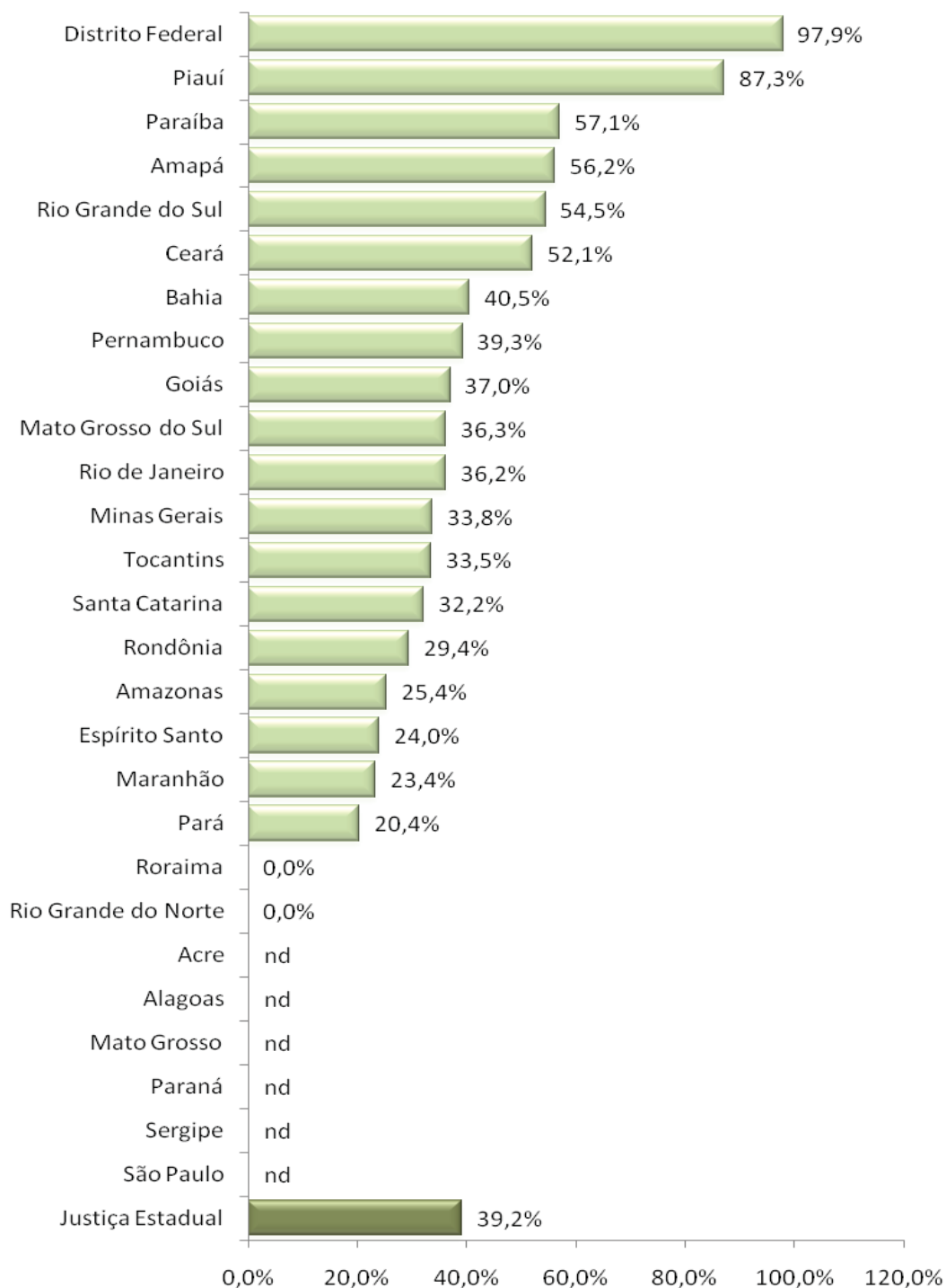
Tabela 2.89 - RdJE - Reforma de Decisão nos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	RplnJE - Recursos Inominados das decisões dos Juizados Especiais providos pelas Turmas Recursais (ainda que parcialmente)	RjInJE - Recursos Inominados julgados pelas Turmas Recursais	RdJE - Reforma de Decisão nos Juizados Especiais
Acre	nd	709	nd
Alagoas	nd	nd	nd
Amazonas	30	118	25,4%
Amapá	335	596	56,2%
Bahia	3.136	7.744	40,5%
Ceará	1.113	2.137	52,1%
Distrito Federal	4.350	4.442	97,9%
Espírito Santo	722	3.003	24,0%
Goiás	755	2.040	37,0%
Maranhão	1.423	6.090	23,4%
Minas Gerais	4.376	12.954	33,8%
Mato Grosso do Sul	5.087	14.020	36,3%
Mato Grosso	nd	2.409	nd
Pará	482	2.362	20,4%
Paraíba	650	1.139	57,1%
Pernambuco	1.723	4.387	39,3%
Piauí	137	157	87,3%
Paraná	4.792	nd	nd
Rio de Janeiro	29.342	81.070	36,2%
Rio Grande do Norte	0	2.529	0,0%
Rondônia	257	874	29,4%
Roraima	0	1.052	0,0%
Rio Grande do Sul	15.167	27.848	54,5%
Santa Catarina	2.554	7.921	32,2%
Sergipe	nd	834	nd
São Paulo	14.554	nd	nd
Tocantins	272	811	33,5%
Justiça Estadual	91.257	187.246	39,2%

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.89 - RdJE - Reforma de Decisão nos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

RdJE - Reforma de Decisão nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar a proporção de recursos interpostos contra decisões dos Juizados Especiais providos pelas Turmas Recursais, ainda que parcialmente, em relação ao número de recursos interpostos contra decisões dos Juizados Especiais, no período-base (semestre).

Fórmula: $RdJE = RplNJE / RjINJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- RplNJE - Recursos Inominados das decisões dos Juizados Especiais providos pelas Turmas Recursais (ainda que parcialmente): Todos os acórdãos e decisões monocráticas referentes aos Recursos Inominados julgados providos pelas Turmas Recursais, ainda que parcialmente, no período-base (semestre).
- RjINJE - Recursos Inominados julgados pelas Turmas Recursais: Todos os acórdãos e decisões monocráticas referentes aos Recursos Inominados julgados pelas Turmas Recursais, no período-base (semestre).

3. Acesso à Justiça e Perfil das Demandas.

3.1. A1 - Assistência Judiciária Gratuita em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Tabela 3.1 A1 - Assistência Judiciária Gratuita em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Tribunal de Justiça	JG - Assistência Judiciária Gratuita	Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual	A1 - Assistência Judiciária Gratuita em relação à Despesa Total da Justiça Estadual
Acre	0	123.699.007	0,000%
Alagoas	14.523	182.968.208	0,008%
Amazonas	60.702	261.407.712	0,023%
Amapá	68.370	140.308.881	0,049%
Bahia	nd	1.182.897.324	nd
Ceará	1.607	548.332.554	0,000%
Distrito Federal	100	1.374.820.346	0,000%
Espírito Santo	nd	534.411.179	nd
Goiás	0	525.922.596	0,000%
Maranhão	28.988	428.514.253	0,007%
Minas Gerais	14.953.542	2.147.483.647	0,696%
Mato Grosso do Sul	5.051.892	372.792.075	1,355%
Mato Grosso	0	511.911.448	0,000%
Pará	574.929	436.980.462	0,132%
Paraíba	nd	393.263.659	nd
Pernambuco	377.573	636.713.086	0,059%
Piauí	173.798	194.544.926	0,089%
Paraná	167.903	777.472.871	0,022%
Rio de Janeiro	2.866.273	2.143.285.372	0,134%
Rio Grande do Norte	nd	355.473.617	nd
Rondônia	nd	257.964.349	nd
Roraima	0	73.764.101	0,000%
Rio Grande do Sul	6.958.358	1.475.717.414	0,472%
Santa Catarina	nd	767.926.319	nd
Sergipe	299.115	254.984.999	0,117%
São Paulo	701.756	4.795.975.135	0,015%
Tocantins	nd	143.478.933	nd
Justiça Estadual	32.299.429	21.043.014.473	0,186%

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 3.1 A1 - Assistência Judiciária Gratuita em relação à Despesa Total da Justiça Estadual



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

A1 - Assistência Judiciária Gratuita em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Finalidade: Indicar o que o gasto com assistência judiciária representa em relação à Despesa Total da Justiça Estadual no ano-base.

Fórmula: $A1 = JG / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- JG - Assistência Judiciária Gratuita: As despesas com assistência judiciária gratuita efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias, abrangendo remuneração de tradutor/intérprete e peritos. Excluem-se as despesas de exercícios anteriores.
- Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual: Despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias, considerando como despesa realizada, as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”, excluídos os gastos com precatórios judiciais, com as Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores no ano-base.

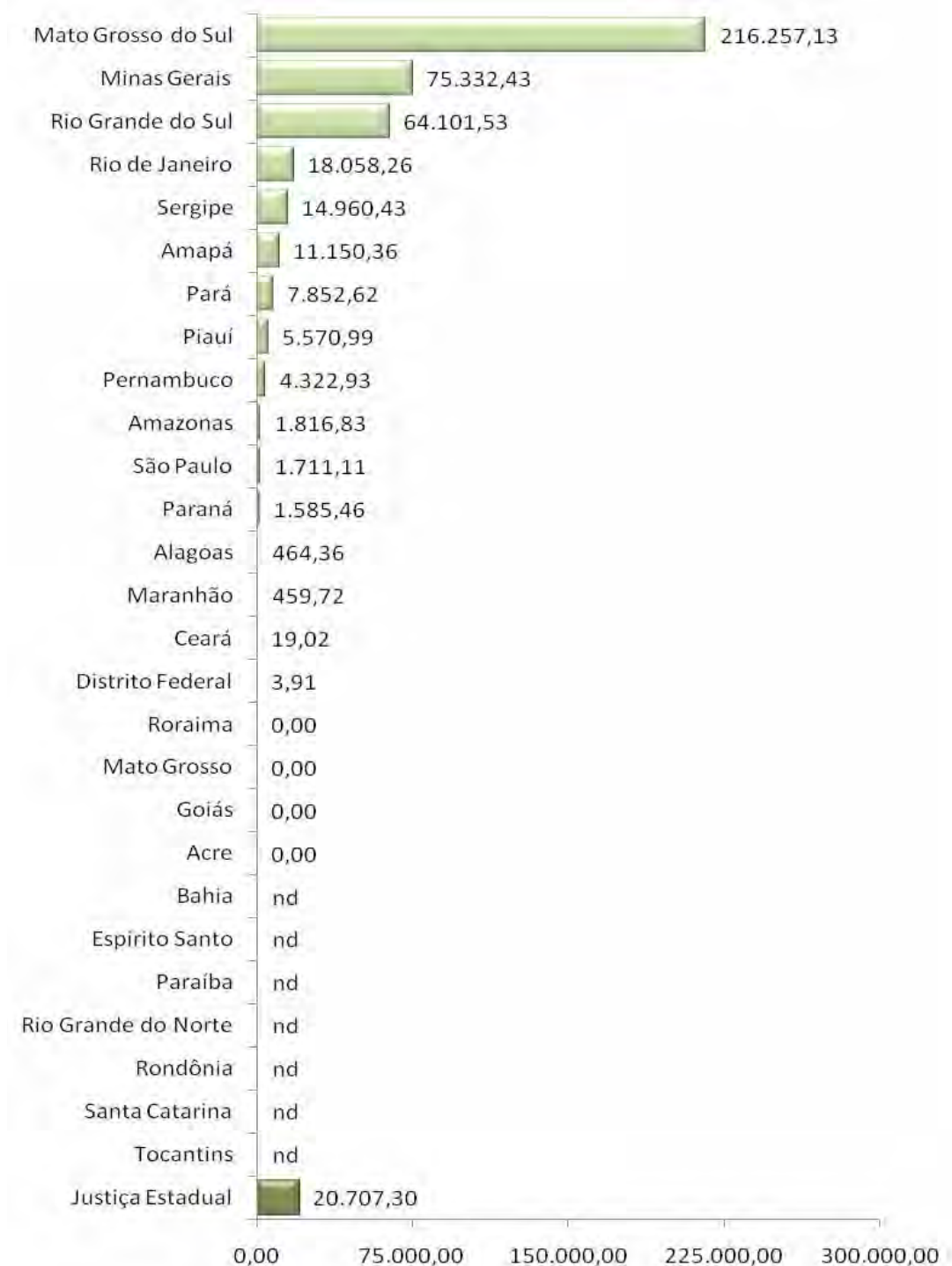
3. Acesso à Justiça e Perfil das Demandas.
3.2. A2 - Assistência Judiciária Gratuita por 100.000 habitantes (R\$)
Tabela 3.2 A2 - Assistência Judiciária Gratuita por 100.000 habitantes (R\$)

Tribunal de Justiça	JG - Assistência Judiciária Gratuita	h2 - Número de Habitantes por 100.000	A2 - Assistência Judiciária Gratuita por 100.000 habitantes (R\$)
Acre	0	7	0,00
Alagoas	14.523	31	464,36
Amazonas	60.702	33	1.816,83
Amapá	68.370	6	11.150,36
Bahia	nd	145	nd
Ceará	1.607	85	19,02
Distrito Federal	100	26	3,91
Espírito Santo	nd	35	nd
Goiás	0	58	0,00
Maranhão	28.988	63	459,72
Minas Gerais	14.953.542	199	75.332,43
Mato Grosso do Sul	5.051.892	23	216.257,13
Mato Grosso	0	30	0,00
Pará	574.929	73	7.852,62
Paraíba	nd	37	nd
Pernambuco	377.573	87	4.322,93
Piauí	173.798	31	5.570,99
Paraná	167.903	106	1.585,46
Rio de Janeiro	2.866.273	159	18.058,26
Rio Grande do Norte	nd	31	nd
Rondônia	nd	15	nd
Roraima	0	4	0,00
Rio Grande do Sul	6.958.358	109	64.101,53
Santa Catarina	nd	61	nd
Sergipe	299.115	20	14.960,43
São Paulo	701.756	410	1.711,11
Tocantins	nd	13	nd
Justiça Estadual	32.299.429	1.896	20.707,30

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 3.2 A2 - Assistência Judiciária Gratuita por 100.000 habitantes (R\$)



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

A2 - Assistência Judiciária Gratuita por 100.000 habitantes (R\$)

Finalidade: Indicar qual a despesa da Justiça Estadual com assistência judiciária para cada 100.000 habitantes no ano-base.

Fórmula: $A2 = JG / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- JG - Assistência Judiciária Gratuita: As despesas com assistência judiciária gratuita efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias, abrangendo remuneração de tradutor/intérprete e peritos. Excluem-se as despesas de exercícios anteriores.
- h2 - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

3. Acesso à Justiça e Perfil das Demandas.

3.3. Dem - Demandantes

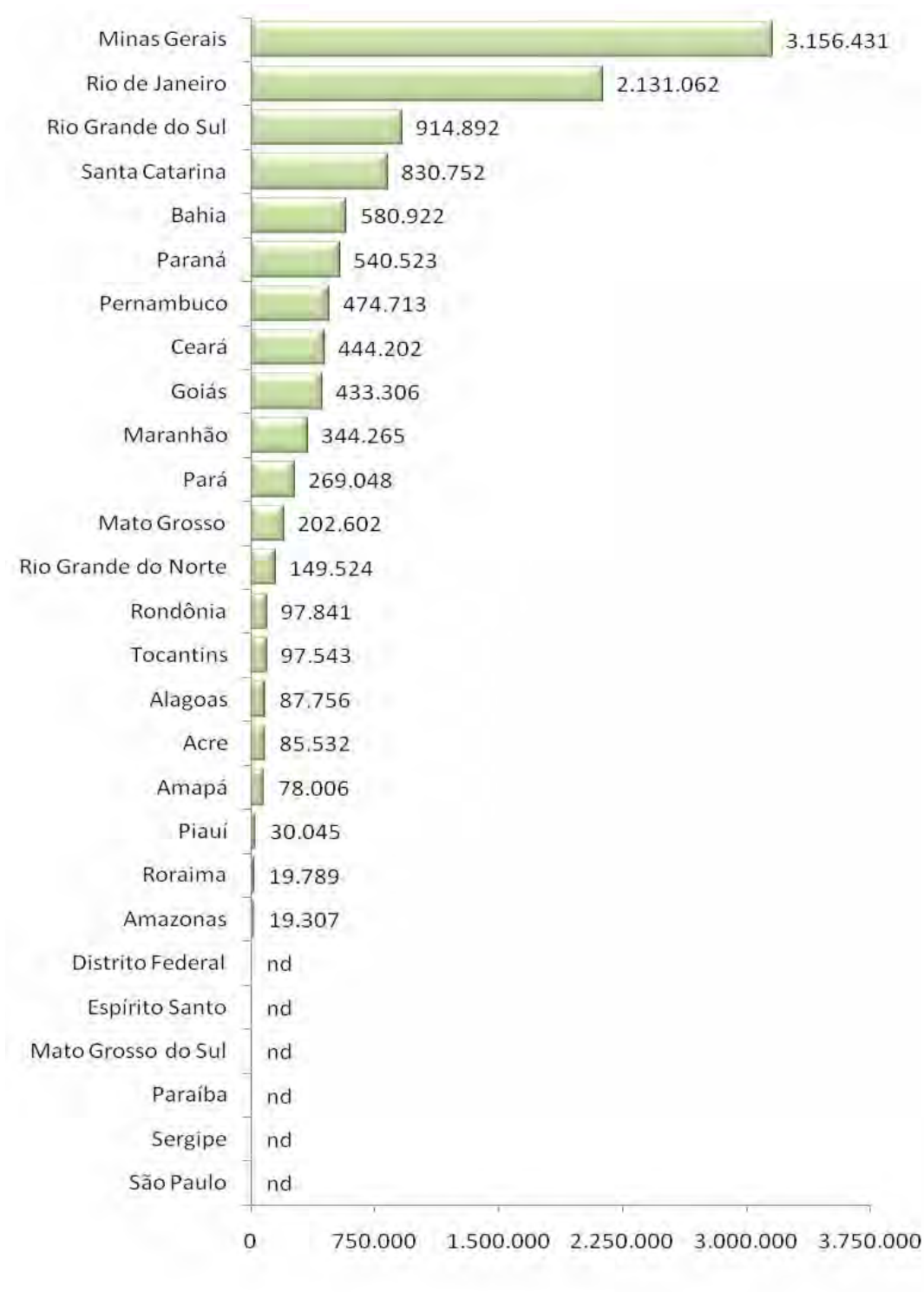
Tabela 3.3 Dem - Demandantes

Tribunal de Justiça	Dem - Demandantes
Acre	85.532
Alagoas	87.756
Amazonas	19.307
Amapá	78.006
Bahia	580.922
Ceará	444.202
Distrito Federal	nd
Espírito Santo	nd
Goiás	433.306
Maranhão	344.265
Minas Gerais	3.156.431
Mato Grosso do Sul	nd
Mato Grosso	202.602
Pará	269.048
Paraíba	nd
Pernambuco	474.713
Piauí	30.045
Paraná	540.523
Rio de Janeiro	2.131.062
Rio Grande do Norte	149.524
Rondônia	97.841
Roraima	19.789
Rio Grande do Sul	914.892
Santa Catarina	830.752
Sergipe	nd
São Paulo	nd
Tocantins	97.543
Justiça Estadual	10.988.061

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 3.3 Dem - Demandantes



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

Dem - Demandantes

Finalidade: Demonstrar o quantitativo de demandantes que tiveram acesso à Justiça Estadual no ano-base.

Fórmula: Dem = Demandantes

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

· Dem - Pessoas Demandantes: O número de pessoas que ingressaram com alguma ação judicial na Justiça Estadual, no ano-base, considerando como partes demandantes (autores) pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito privado não governamental. Nos Tribunais de Justiça e nas Turmas Recursais devem ser incluídos apenas os demandantes de ações originárias.

3. Acesso à Justiça e Perfil das Demandas.
3.4. Poder Público como Demandante.
3.4.1. DGovP2º - Poder Público como Demandante no 2º Grau:

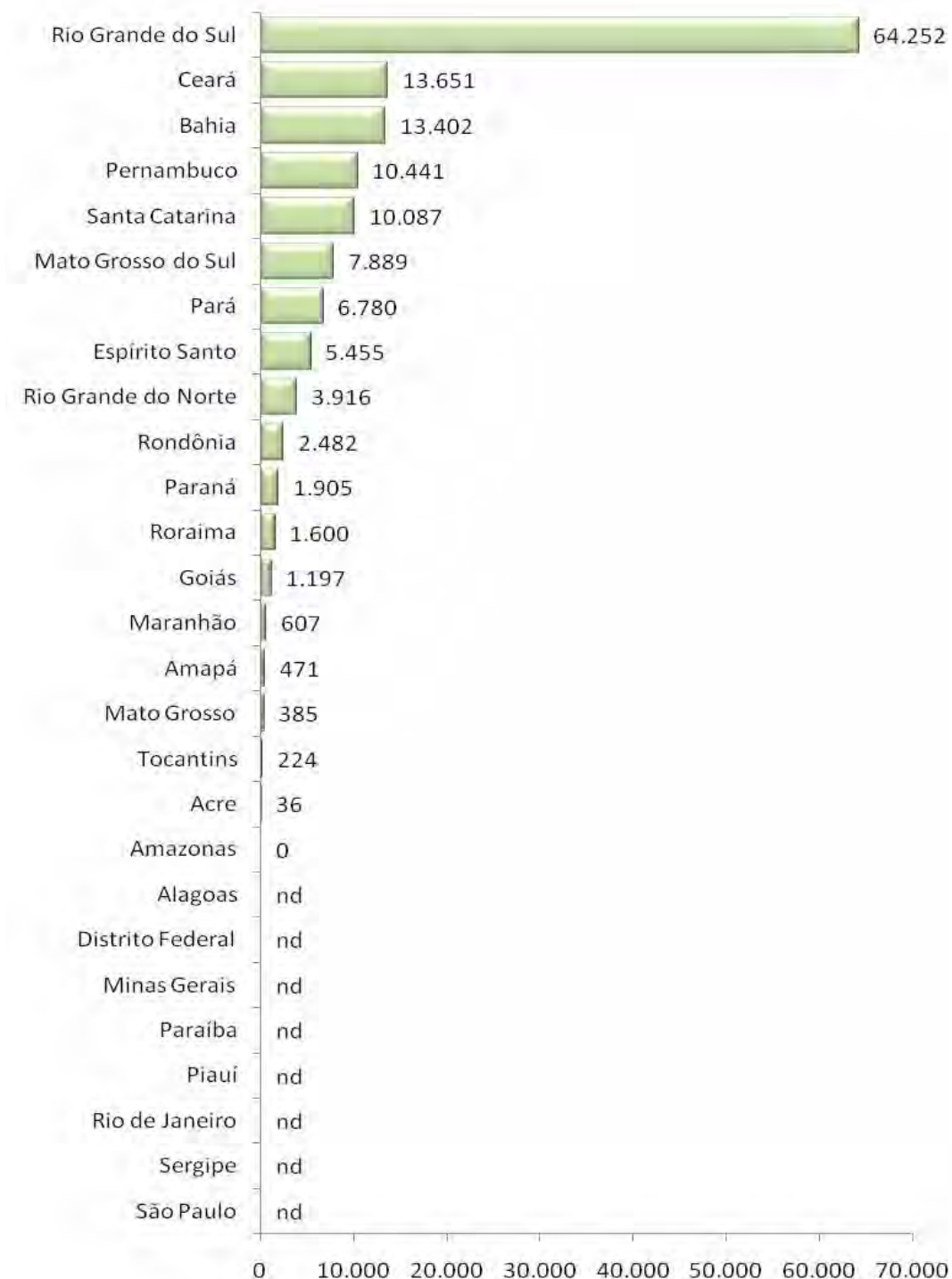
Tabela 3.4 DGovP2º - Poder Público como Demandante no 2º Grau:

Tribunal de Justiça	Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Pela União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais	Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Pelos Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais	Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Pelos Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais	DGovP2º - Poder Público como Demandante no 2º Grau:
Acre	0	30	6	36
Alagoas	nd	nd	nd	nd
Amazonas	0	0	0	0
Amapá	14	386	71	471
Bahia	838	5.383	7.181	13.402
Ceará	1.201	9.392	3.058	13.651
Distrito Federal	nd	nd	nd	nd
Espírito Santo	421	3.235	1.799	5.455
Goiás	117	318	762	1.197
Maranhão	15	316	276	607
Minas Gerais	nd	nd	nd	nd
Mato Grosso do Sul	1.542	3.255	3.092	7.889
Mato Grosso	110	270	5	385
Pará	44	1.539	5.197	6.780
Paraíba	nd	nd	nd	nd
Pernambuco	46	7.214	3.181	10.441
Piauí	nd	nd	nd	nd
Paraná	nd	1.905	nd	1.905
Rio de Janeiro	nd	nd	nd	nd
Rio Grande do Norte	58	2.471	1.387	3.916
Rondônia	287	2.082	113	2.482
Roraima	16	1.508	76	1.600
Rio Grande do Sul	6.051	50.754	7.447	64.252
Santa Catarina	2.082	5.560	2.445	10.087
Sergipe	nd	nd	nd	nd
São Paulo	nd	nd	nd	nd
Tocantins	80	132	12	224
Justiça Estadual	12.922	95.750	36.108	144.780

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 3.4 DGovP2º - Poder Público como Demandante no 2º Grau:



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

DGovP2º - Poder Público como Demandante no 2º Grau:

Finalidade: Demonstrar o quantitativo de ações propostas pelos entes públicos no âmbito da Justiça Estadual de 2º Grau no ano-base.

Fórmula: $DGovP2^\circ = CnPF2^\circ + CnPE2^\circ + CnPM2^\circ + CpPF2^\circ + CpPE2^\circ + CpPM2^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Pela União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos pela União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais na Justiça de 2º Grau até o final do ano-base.
- Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Pelos Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos pelos Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais na Justiça de 2º Grau até o final do ano-base.
- Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Pelos Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos pelos Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais na Justiça de 2º Grau até o final do ano-base.

3. Acesso à Justiça e Perfil das Demandas.

3.4. Poder Público como Demandante.

3.4.2. DGovP1º - Poder Público como Demandante no 1º Grau:

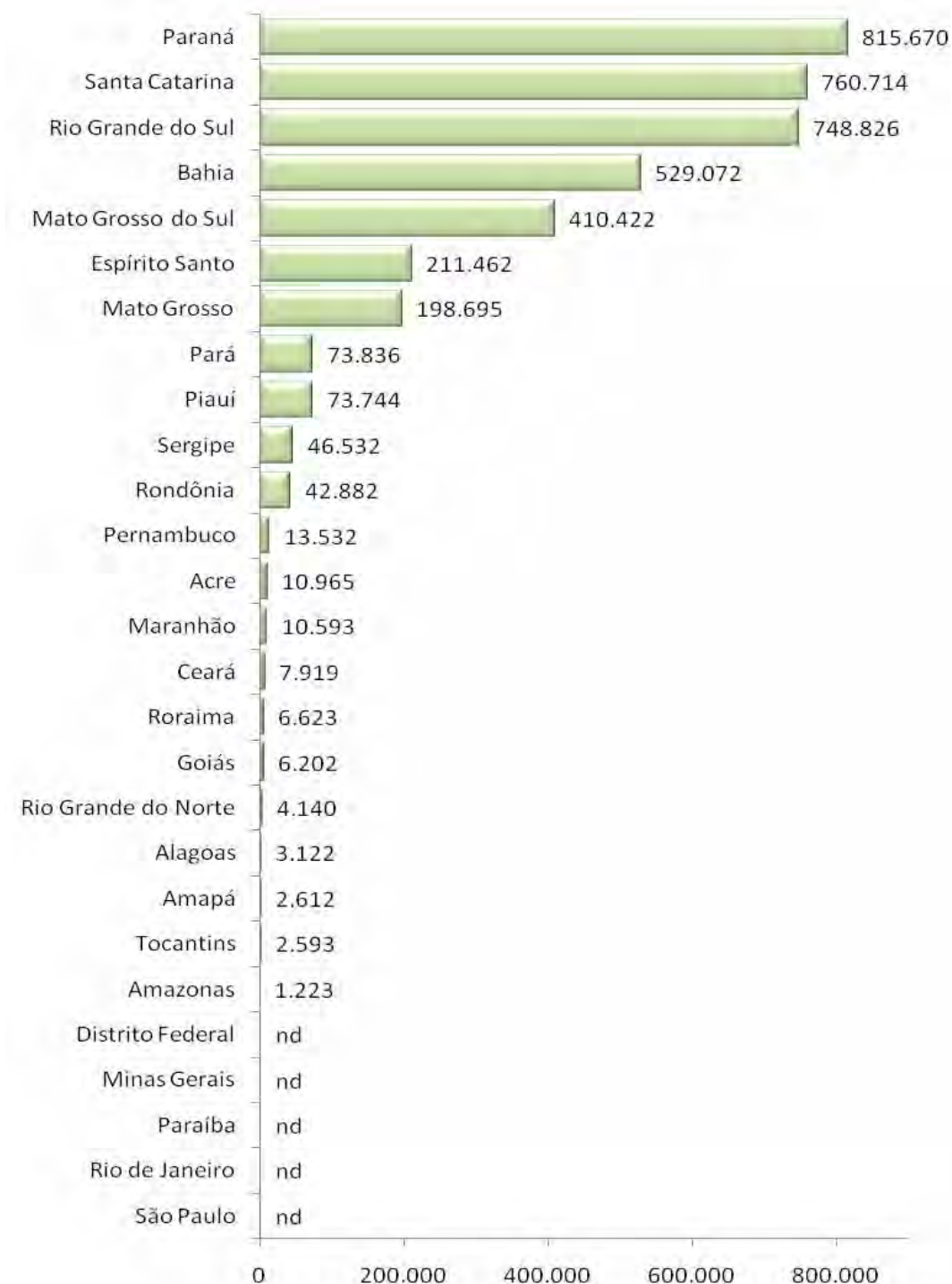
Tabela 3.5 DGovP1º - Poder Público como Demandante no 1º Grau:

Tribunal de Justiça	Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Pela União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais	Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Pelos Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais	Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Pelos Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais	DGovP1º - Poder Público como Demandante no 1º Grau:
Acre	0	10.599	366	10.965
Alagoas	106	156	2.860	3.122
Amazonas	711	284	228	1.223
Amapá	864	1.468	280	2.612
Bahia	13.760	183.469	331.843	529.072
Ceará	2.161	3.944	1.814	7.919
Distrito Federal	nd	nd	nd	nd
Espírito Santo	20.120	66.413	124.929	211.462
Goiás	1.554	3.911	737	6.202
Maranhão	5.012	2.150	3.431	10.593
Minas Gerais	nd	nd	nd	nd
Mato Grosso do Sul	7.677	15.589	387.156	410.422
Mato Grosso	28.835	13.430	156.430	198.695
Pará	1.004	36.734	36.098	73.836
Paraíba	nd	nd	nd	nd
Pernambuco	8.774	333	4.425	13.532
Piauí	1.554	69.773	2.417	73.744
Paraná	243.482	148.668	423.520	815.670
Rio de Janeiro	nd	nd	nd	nd
Rio Grande do Norte	78	3.489	573	4.140
Rondônia	4.677	37.444	761	42.882
Roraima	256	3.453	2.914	6.623
Rio Grande do Sul	95.065	195.664	458.097	748.826
Santa Catarina	37.386	89.753	633.575	760.714
Sergipe	7.377	16.907	22.248	46.532
São Paulo	nd	nd	nd	nd
Tocantins	2.037	379	177	2.593
Justiça Estadual	482.490	904.010	2.594.879	3.981.379

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 3.5 DGovP1º - Poder Público como Demandante no 1º Grau:



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

DGovP1º - Poder Público como Demandante no 1º Grau:

Finalidade: Demonstrar o quantitativo de ações propostas pelos entes públicos no âmbito da Justiça Estadual de 1º Grau no ano-base.

Fórmula: $DGovP1^\circ = CnPF1^\circ + CnPE1^\circ + CnPM1^\circ + CpPF1^\circ + CpPE1^\circ + CpPM1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Pela União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos pela União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais na Justiça de 1º Grau até o final do ano-base.
- Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Pelos Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos pelos Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais na Justiça de 1º Grau até o final do ano-base.
- Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Pelos Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos pelos Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais na Justiça de 1º Grau até o final do ano-base.

3. Acesso à Justiça e Perfil das Demandas.
3.5. Poder Público como Demandado.
3.5.1. DGovC2º - Poder Público como Demandado no 2º Grau:

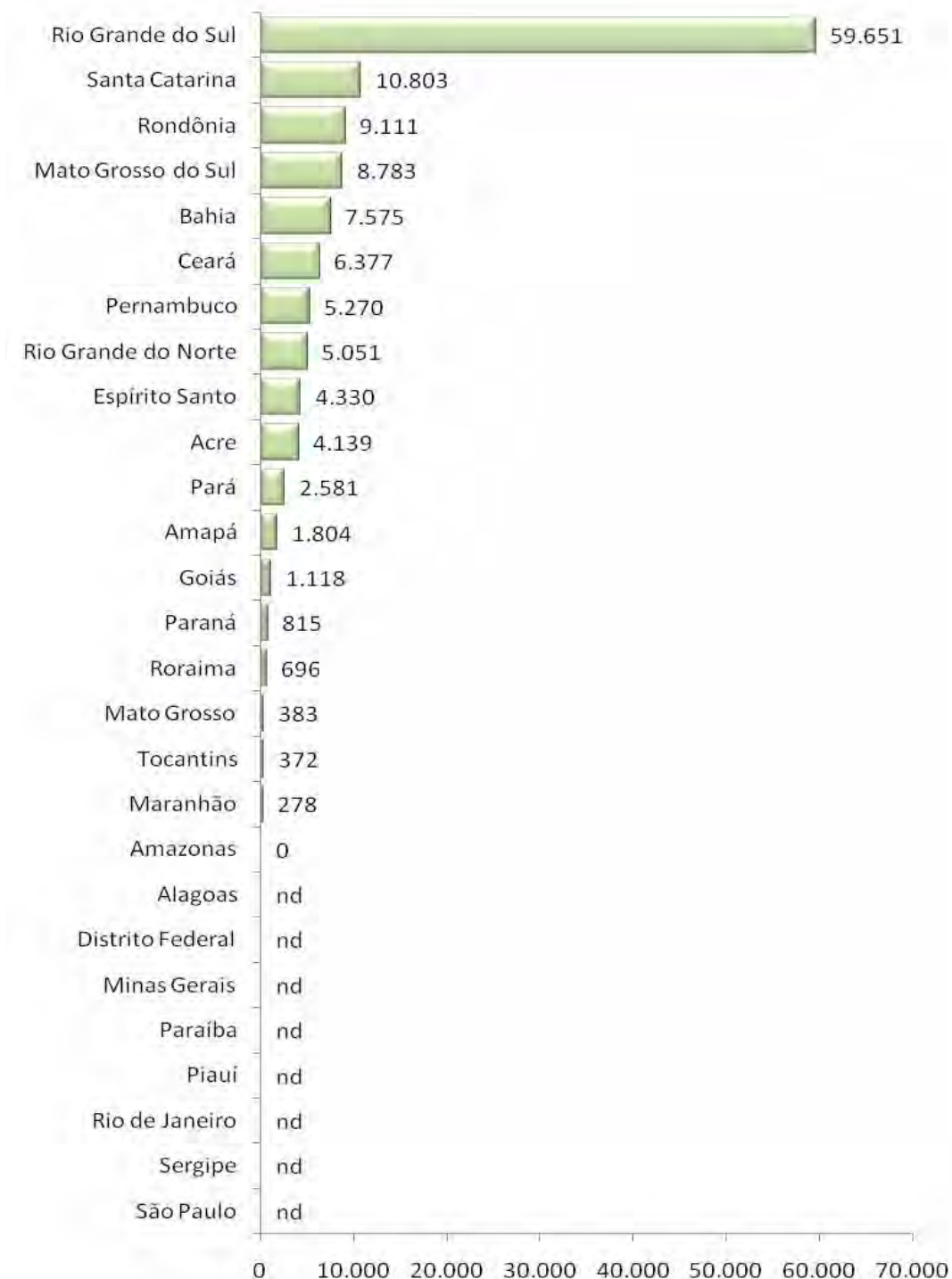
Tabela 3.6 DGovC2º - Poder Público como Demandado no 2º Grau:

Tribunal de Justiça	Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Contra a União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais	Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Contra os Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais	Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Contra os Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais	DGovC2º - Poder Público como Demandado no 2º Grau:
Acre	2.813	1.326	0	4.139
Alagoas	nd	nd	nd	nd
Amazonas	0	0	0	0
Amapá	10	1.246	548	1.804
Bahia	588	4.618	2.369	7.575
Ceará	586	5.233	558	6.377
Distrito Federal	nd	nd	nd	nd
Espírito Santo	505	2.599	1.226	4.330
Goiás	165	398	555	1.118
Maranhão	4	62	212	278
Minas Gerais	nd	nd	nd	nd
Mato Grosso do Sul	1.388	5.299	2.096	8.783
Mato Grosso	142	237	4	383
Pará	8	2.230	343	2.581
Paraíba	nd	nd	nd	nd
Pernambuco	63	3.787	1.420	5.270
Piauí	nd	nd	nd	nd
Paraná	nd	815	nd	815
Rio de Janeiro	nd	nd	nd	nd
Rio Grande do Norte	45	3.897	1.109	5.051
Rondônia	435	8.247	429	9.111
Roraima	6	597	93	696
Rio Grande do Sul	5.850	49.698	4.103	59.651
Santa Catarina	2.638	5.737	2.428	10.803
Sergipe	nd	nd	nd	nd
São Paulo	nd	nd	nd	nd
Tocantins	47	264	61	372
Justiça Estadual	15.293	96.290	17.554	129.137

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 3.6 DGovC2º - Poder Público como Demandado no 2º Grau:



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

DGovC2º - Poder Público como Demandado no 2º Grau:

Finalidade: Demonstrar o quantitativo de ações propostas contra os entes públicos no âmbito da Justiça Estadual de 2º Grau no ano-base.

Fórmula: $DGovC2^\circ = CnCF2^\circ + CnCE2^\circ + CnCM2^\circ + CpCF2^\circ + CpCE2^\circ + CpCM2^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Contra a União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos Contra a União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais na Justiça de 2º Grau até o final do ano-base.
- Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Contra os Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos Contra os Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais na Justiça de 2º Grau até o final do ano-base.
- Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Contra os Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos Contra os Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais na Justiça de 2º Grau até o final do ano-base.

3. Acesso à Justiça e Perfil das Demandas.

3.5. Poder Público como Demandado.

3.5.2. DGovC1º - Poder Público como Demandado no 1º Grau:

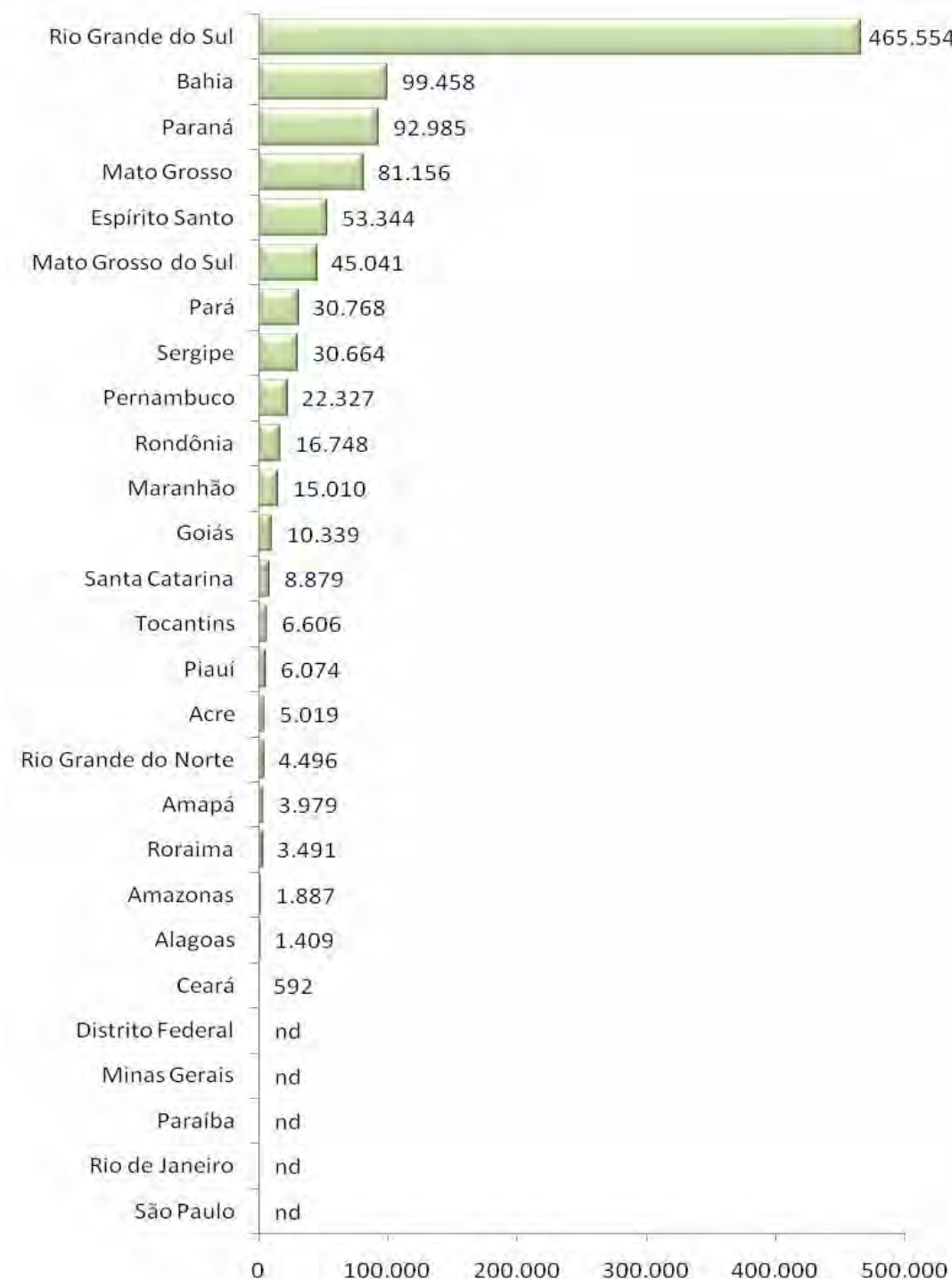
Tabela 3.7 DGovC1º - Poder Público como Demandado no 1º Grau:

Tribunal de Justiça	Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Contra a União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais	Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Contra os Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais	Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Contra os Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais	DGovC1º - Poder Público como Demandado no 1º Grau:
Acre	3.519	297	1.203	5.019
Alagoas	30	175	1.204	1.409
Amazonas	920	135	832	1.887
Amapá	115	2.527	1.337	3.979
Bahia	27.298	33.048	39.112	99.458
Ceará	21	292	279	592
Distrito Federal	nd	nd	nd	nd
Espírito Santo	13.569	25.811	13.964	53.344
Goiás	3.168	5.241	1.930	10.339
Maranhão	6.177	3.239	5.594	15.010
Minas Gerais	nd	nd	nd	nd
Mato Grosso do Sul	19.344	16.540	9.157	45.041
Mato Grosso	52.437	16.286	12.433	81.156
Pará	6.901	12.856	11.011	30.768
Paraíba	nd	nd	nd	nd
Pernambuco	13.218	850	8.259	22.327
Piauí	1.828	1.591	2.655	6.074
Paraná	37.517	18.390	37.078	92.985
Rio de Janeiro	nd	nd	nd	nd
Rio Grande do Norte	204	3.448	844	4.496
Rondônia	8.579	5.794	2.375	16.748
Roraima	107	2.902	482	3.491
Rio Grande do Sul	84.136	320.658	60.760	465.554
Santa Catarina	2.974	2.715	3.190	8.879
Sergipe	9.556	8.466	12.642	30.664
São Paulo	nd	nd	nd	nd
Tocantins	4.179	2.004	423	6.606
Justiça Estadual	295.797	483.265	226.764	1.005.826

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 3.7 DGovC1º - Poder Público como Demandado no 1º Grau:



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

DGovC1º - Poder Público como Demandado no 1º Grau:

Finalidade: Demonstrar o quantitativo de ações propostas contra os entes públicos no âmbito da Justiça Estadual de 1º Grau no ano-base.

Fórmula: $DGovC1^\circ = CnCF1^\circ + CnCE1^\circ + CnCM1^\circ + CpCF1^\circ + CpCE1^\circ + CpCM1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Contra a União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos Contra a União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais na Justiça de 1º Grau até o final do ano-base.
- Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Contra os Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos Contra os Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais na Justiça de 1º Grau até o final do ano-base.
- Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Contra os Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos Contra os Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais na Justiça de 1º Grau até o final do ano-base.